



CURITIBA



CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

CNPJ 76.493.899/0001-93

NIRE: 413.000.101.45

ATA DA 208ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(29/07/2020)

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29/07/2020), às 10h00, pela plataforma de vídeo conferência *Zoom*. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocados os membros do Conselho de Administração, mediante Edital de Convocação publicado no Jornal “Beira Paraná” nos dias 15,16 e 17 de julho, e no Diário Oficial do Município nos dias 15,16 e 17 de julho, com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Presentes os Conselheiros: VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS, conselheira representante do acionista majoritário, Município de Curitiba, e Presidente do Conselho de Administração na forma do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, WALTER BRUNO CUNHA DA ROCHA, Diretor Presidente da CURITIBA S.A., FERNANDO LAPORTE STEPHANES, Diretor Administrativo e Financeiro da CURITIBA S.A., ELVIRA WOS, conselheira suplente indicado pelo Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, BRENO PASCUALOTE LEMOS, conselheiro titular indicado pela Secretaria Municipal de Finanças – SMF. Verificado o preenchimento do quórum de deliberação, na forma prescrita pelo artigo 27, caput, do Estatuto Social, perfazendo assim quórum suficiente para a instalação da Reunião de Conselho de Administração. **3. MESA:** A Reunião foi presidida pela Procuradora Geral do Município, VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS, nomeando a Secretária Geral da CURITIBA S.A., DEBORA VASCONCELOS DE LARA, para secretariar *ad hoc* os trabalhos e reduzir a termo as decisões e deliberações. **4. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: (i) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Subscrição da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020 (ano base 2019); (iii) Assuntos gerais. **5. DELIBERAÇÕES:** A Presidente do Conselho de Administração saudou os membros reunidos e declarou formalmente aberta a reunião, agradecendo os conselheiros presentes e deu início a ordem do dia em questão. **5.1. Primeiro Item (i) – Prestação de contas do exercício 2019:** O Diretor Presidente realizou a leitura do



CURITIBA



CURITIBA S.A.

parecer do Conselho Fiscal. Informou que as contas da Companhia já haviam sido hábil e tempestivamente auditadas por PRIORI Serviços e Soluções, empresa de auditoria independente contratada pela CURITIBA S.A., bem como aprovadas pelo Conselho Fiscal da Companhia. Aberta discussão o Representante da Secretaria Municipal de Finanças, Conselheiro Breno Pascualote Lemos pediu a palavra para levantar algumas questões contidas no material que foi enviado para análise. Primeiramente, indagou quanto a possibilidade de quantificar o potencial de receita advindo dos imóveis da Companhia. O Diretor Presidente esclareceu que é muito difícil prever valores neste sentido, uma vez que estão diretamente relacionados a demanda do mercado imobiliário, o que representa dificuldades em auferir uma previsão desses valores. Na sequência, abordou a questão relativa ao pagamento das obras realizadas pela empresa A J MALUCELLI, indagando quanto ao fato de continuar sendo contabilizado no balanço patrimonial referidos pagamentos. A Diretoria esclareceu que como os valores foram repassados pelo Município a título de aumento de capital incorporado ao patrimônio líquido, com a emissão de cada fatura pela empresa A J MALUCELLI contra Companhia, a obra era registrada como um ativo. Como o próprio Município não reconhecia qualquer dívida para com a Companhia relativo a essas obras, o que foi um equívoco ter sido lançado desta forma. Não bastasse, o TCE fez um apontamento e estabeleceu o prazo de seis meses para regularização. Desta forma, considerando que não poderia ter sido lançado dessa forma, e como começaram esses lançamentos errados a Companhia desconhecia como proceder quanto a solução. Na sequência pediu esclarecimentos quanto a provisão para desvalorização de estoque, restando esclarecido pela Diretoria que essa desvalorização está relacionada com os terrenos com restrições ambientais, áreas que possuem torre de transmissão da COPEL e/ou áreas de difícil comercialização, fatores estes que necessitam de um ajuste do estoque, pois os valores são de anos anteriores, porém este ajuste tem uma alteração pouco significativa nessa provisão. São R\$ 19.000.000,00 provisionados que compõe essas áreas, é feito um mapa delas e dos R\$ 40.000.000,00 é reduzido das áreas de difícil comercialização. Foi abordado também o montante de quatro processos que são de aproximadamente de R\$ 1.400.000,00 e que menciona que serão desembolsados pela Prefeitura, pelo que a Diretoria esclarece que essas provisões são realizadas a partir de um relatório emitido pelo departamento jurídico, onde são apontadas as ações judiciais em que a empresa é parte e processos em que o Município também integrou a relação processual e há possibilidade de vir a ser responsabilizado por tal pagamento. O relatório aponta para o grau de risco da ação, e em nota explicativa justifica que por força de dispositivo da lei de sociedade anônima no passado o acionista majoritário respondia subsidiariamente pelos passivos judiciais e por força disto os credores buscavam a satisfação de seu crédito também junto ao Município. Porém, como restou esclarecido, tal dispositivo da lei veio a ser revogado, só que algumas ações do passado o município ainda faz parte e pode vir a responder por parte dessas indenizações. Assim, dado que existem as duas possibilidades, ou seja, de recair sob a Curitiba SA exclusivamente, ou ainda, recair sob a responsabilidade do Município, razão pela qual

B
B
B



CURITIBA



CURITIBA S.A.

necessita manter tal registro. Na sequência, o Conselheiro pediu esclarecimentos acerca do plano de pensão, se corresponde a um plano de contribuição definida e se há possibilidade de haver um passivo oculto. A Diretoria explica que com base no relatório recebido pela Fundação Alpha, gestora desse fundo, não há motivos para ser feito qualquer tipo de provisionamento sobre alguma responsabilidade com relação ao fundo. Apontou para o registro de uma conta a receber da COHAB no valor de R\$ 1.700.000,00, pelo que restou esclarecido que é um valor recorrente e sem provisionamento nenhum para recebimento. Porém, a Companhia vem baixando esse valor ano a ano em decorrência da dedução do valor do aluguel do andar onde funciona a sede de nossa empresa e algumas outras despesas do prédio, pois segundo a Diretoria da Cohab a empresa não têm condições financeiras para tal pagamento. Com relação aos valores do prejuízo acumulados, quase R\$ 700.000.000,00 a Diretoria explica que esse resultado do exercício está muito mais relacionado a correção monetária do processo de aumento de capital, e que de 2020 para frente esse valor será bem menos significativo, como exemplo do exercício de 2018 que resultado foi positivo apesar da correção. Entretanto, não há possibilidade de caracterizar dependência da Companhia, está muito mais relacionada a outros fatores do que ao resultado. Referente a execução financeira, foi encerrado 2019 com aporte de R\$ 1.800.000,00 realizado pelo controlador. Para o exercício de 2020 há alguma informação relevante referente ao fluxo de caixa da empresa, a Diretoria esclareceu que existem alguns direcionamentos, possíveis alienação de imóveis e outras diretrizes para rentabilizar a Companhia, entretanto teremos um furo de caixa de R\$ 1.500.000,00 no exercício de 2020. Com relação a despesa financeira com taxas, juros e multas de R\$ 185.000,00, a Diretoria explica que está relacionado ao fluxo de caixa, não é por questão de deixar de pagar por opção, não existia recurso para pagamento no vencimento que veio a ser realizado depois do prazo, correspondendo principalmente a encargos tributários. Em relação a transferência de imóvel com valor de R\$ 654.000,00, onde entra a receita, a Diretoria esclarece que entram na receita operacional, transferência de imóvel. Quanto ao comparativo financeiro, apontou quanto a ocorrência de aumento com pessoal, e a Diretoria explica que é em razão do vale alimentação e plano de saúde que são os benefícios proporcionados aos empregados. Esclarecendo que houve uma resistência por parte da Companhia em relação ao plano de saúde contratado com a UNIMED, para não aplicar o reajuste solicitado, tendo havido negociação com reajuste em percentual muito inferior ao solicitado e que mesmo assim possa ter sido o maior reflexo. A Presidente do Conselho de Administração questiona com relação ao reajuste no vale refeição qual seria o reflexo, e a Diretoria explicou que o reajuste é realizado através de acordo coletivo, em que a Companhia vem mantendo negociações bastante firmes e mais rígidas e não ajustando nos níveis propostos pela categoria nessas negociações. A Diretoria tem sido mais rígida nas negociações, inclusive não aplicando o reajuste o que implica em adiar para o futuro eventuais perdas não concedidas. Porém, a preocupação é sempre de manter em sincronia com as demais economias mistas, nunca atuando de forma diversa das demais. Em relação as despesas de custeio





CURITIBA



CURITIBA S.A.

e alguns itens de despesas na CIC, tais como limpeza e conservação e energia elétrica com aumento significativo, a Diretoria esclareceu que as despesas na CIC estão relacionadas ao maior número de ocorrências com invasões e limpeza dos terrenos da empresa, o que implica no acréscimo de despesas com materiais para cercar, limpar e demais necessidades para manter o seu patrimônio. Houve duas repactuações que geraram esse aumento. Finalmente, com relação ao relatório da auditoria, foi colocada uma questão relacionada a uma área do Barigui que está classificada como investimento sem correção monetária ou reavaliação, a Diretoria explica que o único imóvel que está mantido como investimento é parte do parque Barigui e onde a Companhia tem receita de locações, como esses valores recebidos são referentes a alugueis, caberia como investimento e não imobilizado, e para essa alteração ocorrer, se for o caso, o conselho de administração deverá deliberar, sendo que a carga tributária em caso de uma eventual venda do Barigui seria maior se registrada como investimento do que se ela estivesse no ativo imobilizado. Porém como não há essa perspectiva e como esse imóvel gera frutos, fisicamente hoje é melhor trata-lo como investimento. Finalizados os questionamentos; discutidos os documentos e o material enviado anteriormente e prestados os esclarecimentos solicitados durante a reunião, e considerando os pareceres favoráveis da auditoria independente e do Conselho Fiscal, considerando a regularidade dos demonstrativos e pareceres relativos às contas da empresa, bem como os respectivos relatórios fiscal e contábil, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade, submeter à Assembleia Geral dos Acionistas o Relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva, as demonstrações financeiras e a destinação dos lucros líquido do exercício da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., relativamente ao exercício fiscal e contábil do ano de 2019. 5.2. Segundo Item (ii) – Subscrição de Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020 (ano base 2019): A presidente do conselho explicou aos conselheiros que em atenção ao que dispõe a Lei Municipal nº 15.208/2018 e o Estatuto Social da CURITIBA S.A., a Diretoria Executiva apresentou o teor da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020 (Ano Base 2019). Em complemento, lembrou-se que o documento, subscrito pelo Conselho de Administração, deve conter a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para a criação da instituição, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico financeiros da consecução desses objetivos. A elaboração do documento foi realizada de acordo com as melhores práticas de governança, e contou com as contribuições da Presidência e da Diretoria Administrativa e Financeira, além das áreas de gestão da Companhia. Em seguida, mostrou-se a estrutura da Carta Anual, com todos os itens que a compõem, e informou que, em sendo aprovada pelos conselheiros, serão adotadas providências de transparência, com a publicação do documento em sítio eletrônico e o envio as entidades de controle. Em atenção ao disposto no art. 28, inciso XIV, do Estatuto Social da CURITIBA S.A, assim como em

(B)

(S)



CURITIBA

SS

CURITIBAS.A.

orientações emanadas durante a reunião, foi aprovada, por unanimidade, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020 (Ano Base 2019), conforme proposta apresentada pela Diretoria Executiva, referente à presente deliberação. 5.3. Terceiro Item (iii) – Assuntos Gerais: O representante da Secretaria Municipal de Finanças questionou o cumprimento do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. A Diretoria explicou que está em fase final e que será levada para deliberação dos conselheiros na próxima reunião que será previamente agendada. 6. ENCERRAMENTO: Atendido o objeto da pauta e como nada mais havia a ser tratado, a Presidente do Conselho e Procuradora Geral do Município deu por formalmente encerrada a reunião às 10h30, do que eu, Debora Vasconcelos de Lara, secretariando *ad hoc* os trabalhos, lavrei a presente ata que vai lida e assinada por quem de direito.

Vanessa Volpi Bellegard Palacios
Representante do Município de Curitiba
Presidente do Conselho de Administração

Debora Vasconcelos de Lara
Secretária "ad hoc"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Gabinete do Prefeito

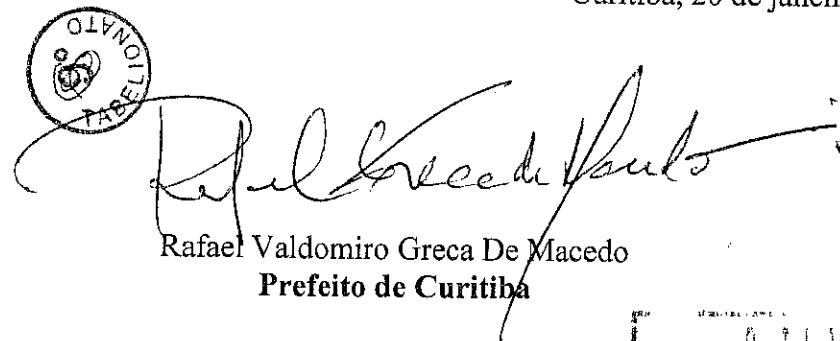
Av. Cândido de Abreu, 817
 Centro Cívico
 80530-908 Curitiba PR
 Tel 41 3350-8667
 Fax 41 3252-3266
www.curitiba.pr.gov.br



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, **Rafael Valdomiro Greca De Macedo**, portador do RG n.º 531.233-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 232.242.319-04, como Prefeito Municipal de Curitiba, pessoa jurídica de direito público, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **Dra. Vanessa Volpi Bellegard Palacios**, Procuradora-Geral do Município, para representá-lo nas Assembleias Gerais e reuniões do **Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S.A.**, sociedade de economia mista municipal, da qual o Município de Curitiba é acionista majoritário, com poderes para eleger membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal, votar, aprovar, impugnar, resolver sobre qualquer assunto submetido à deliberação da assembleia, apresentar propostas, discutir, deliberar, assinar atas, livros, papeis, termos e o que mais se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

Curitiba, 20 de janeiro de 2017.


Rafael Valdomiro Greca De Macedo
Prefeito de Curitiba

| | |
|---|--|
| AUTENTICAÇÃO | |
| CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESNTADO, DOU FÉ. | |
| CTBA, 28 FEV. 2020 | |
| 8º TABELIÃO OSÉAS RIBEIRA JÚNIOR | 8º TABELIÃO R. SEBASTIÃO DA SILVA - 82637 |

| | |
|--|--|
| 9º TABELIÃO DE NOTAS | |
| Alameda Dr. Celso da Cunha, 340 Centro (0301-3322-5461) - Curitiba PR | |
| Autentica por AUTENTICAÇÃO a(s) firma(s) | |
| Rafael Valdomiro Greca De Macedo | |
| De testemunho, D. _____ da verdade, dia 20 de Fevereiro de 2017. | |
| Dra. Fernanda Terezinha Sampaio AUTENTICAÇÃO JURAMENTADA | |
| FERNANDA TEREZINHA SAMPAIO Curitiba, 20 de Fevereiro de 2017. | |



Publicidade Legal

Curitiba, quarta-feira, 15 de julho de 2020 - edição 11.445
comercial@bemparaná.com.br

13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA M. COMUNICAÇÃO DIGITAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA EM SOCIEDADE ANÔNIMA - M. COMUNICAÇÃO DIGITAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. PAULO AUGUSTO ALVES MEYER FILHO, sócio da empresa de responsabilidade limitada que gira sob a denominação de M. Comunicação Digital e Participações Societárias Ltda, CNPJ/MF sob n. 22.080.785/0001-92 NIRE 41208193907, e presidente da comissão provisória para transformação da empresa supracitada, em M. Comunicação Digital e Participações Societárias S/A (companhia fechada), em fase de organização e transformação, convoca a todos os sócios e futuros acionistas para a Assembleia Geral da Transformação, Fundação e Constituição, a ser realizada em 17/07/2020 às 10:00 horas em primeira convocação e as 10:30 horas em segunda convocação, a ser realizada na Alameda Dourival Muricy n. 54, c/ 71, 7º andar bairro Centro cidade Curitiba-PR CEP:80.010-120, com a seguinte ordem do dia:

- Transformação da empresa de limitada para S/A;
- Apresentação e votação do Estatuto Social;
- Aprovação dos documentos inerentes a sua transformação e transformação;
- Subscrição e integralização do Capital Social e a transformação de quotas de responsabilidade limitada para ações ordinárias de S/A;
- Eleição do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores;
- Aprovação da Ata da presente Assembleia de Convocação;
- Outros assuntos de interesse geral;

Curitiba/PR, 07 de julho de 2020.
PAULO AUGUSTO ALVES MEYER FILHO
Sócio e Presidente da comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE CURITIBA - CURITIBA S.A.
CNPJ N.º 76.493.899/0001-93



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 57ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 75ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 208ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, Membros do Conselho de Administração, Diretores Executivos e Membros do Conselho Fiscal, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e Reunião do Conselho de Administração, a ser realizada no dia 29 de Julho de 2020, a partir das 10h, a ser realizada em formato virtual, através da Plataforma ZOOM, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

208ª Reunião do Conselho de Administração

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019;
- Subscrição da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019;
- Assuntos Gerais;

57ª Assembleia Geral Ordinária

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019;
- Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição dos dividendos;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação das respectivas remunerações;

75ª Assembleia Geral Extraordinária

- Aumento do capital social da Companhia por meio de subscrição privada no montante de R\$ 134.416.792,50 (cento e trinta e quatro milhões quatrocentos e dezenove mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), em decorrência da capitalização integral, em proveito do Município de Curitiba, mediante a emissão de 134.416.792 (cento e trinta e quatro milhões quatrocentos e dezenove mil setecentos e noventa e duas) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, nos termos da proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de Fevereiro de 2020 ("Aumento de Capital");
- Homologação do Aumento de Capital, com a consequente alteração do disposto no artigo 8º, caput, do Estatuto Social, para refletir o novo valor do capital social e o número de ações em que ele passará a estar dividido; e
- Consolidação do estatuto social da Companhia refletindo a alteração do disposto no artigo 8º, caput.

4. Assuntos Gerais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº. 6.404, de 1976, com as alterações da Lei nº. 10.303, de 2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019.
Curitiba, 13 de Julho de 2020.

Vanessa Volpi Bellegard Pálicios
Presidente do Conselho de Administração da
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

SHAMANTTA COSTA & CIA LTDA., torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Extração e Beneficiamento de Areia instalada na localidade de Itajaízava, municípios de Contenda e Balsa Nova, estado do Paraná.

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO CNPJ/MF Nº 76.484.161/0001-60 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 28 de julho de 2020, às 14h00, na sede da empresa localizada à Avenida Iguaçu, 633, em Curitiba (Pr), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Em assembleia geral ordinária:**
- Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes;
 - Deliberação sobre a Proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício e a distribuição, ou não, de dividendos;
 - Deliberação acerca da distribuição de dividendos extraordinários creditados aos acionistas no exercício de 2019 no valor de R\$ 5.845.633,60;
 - Eleição da Diretoria para o exercício 2020/2021;
 - Fixação, ou não, dos honorários da Diretoria;
 - Remuneração dos acionistas para os exercícios 2020/2021, pelas seguintes alternativas: na forma de juros sobre capital e/ou dividendos mensais, trimestrais, semestrais, ou ainda, conforme o resultado mensal da empresa e/ou disponibilidade de caixa;

Em assembleia geral extraordinária:

- deliberação acerca da destinação das ações em tesouraria;
- deliberação acerca da proposta para aumento do capital social elevando-o para R\$ 25.000.000,00, sem a emissão de novas ações e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social;
- deliberação acerca da proposta de alteração do Estatuto Social para:

 - atualização do parágrafo primeiro do seu artigo 2º;
 - alteração do seu artigo 3º, com adequação e ampliação do objeto social da companhia;

- Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas.

Curitiba, 07 de julho de 2020.

Newton Slaviero Júnior
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPÚBLICA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°02/2020

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº02/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Obras Públicas, Trânsito e Defesa Social. Conforme especificações constantes no anexo I parte integrante deste edital. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 28/07/2020 Às 8:30h/min, NA ASEM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, nº 63, Bairro Vila Velha, Rio Branco do Sul. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8045, email: licitarbs@gmail.com e pelo Portal da Transparéncia nos endereços eletrônicos www.riobrancodosul.pr.gov.br/ou http://177.92.21.234:7474/transparencia/licitacoes.

Rio Branco do Sul, 14 de julho de 2020.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPÚBLICA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°10/2020

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº10/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de fórmulas infantis e dietas especiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores vinculados ao setor de atendimento em saúde neste Município. Conforme especificações constantes no anexo I parte integrante deste edital. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 27/07/2020 Às 9:00h, NA ASEM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, nº 63, Bairro Vila Velha, Rio Branco do Sul. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8045, email: licitarbs@gmail.com e pelo Portal da Transparéncia nos endereços eletrônicos www.riobrancodo Sul.pr.gov.br/ou http://177.92.21.234:7474/transparencia/licitacoes.

Rio Branco do Sul, 14 de julho de 2020.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 05/2020

O Município de Douradina-PR torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 04 de agosto do ano de 2020, na Avenida Barão do Rio Branco, Centro nº 767 em Douradina, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, das(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|-----------------|----------------|--------------------------------|--------------------------|
| Ruas da sede | Recapôe em TST | 8.086,57 m² | 120 |

A Pasta Técnica com o intuito teor do Edital e seus repositivos modais, adendas e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@douradina.pr.gov.br, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44)3663-1579.

Douradina-Pr, 14 de julho de 2020.
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

PROCLAMAS

SERVIÇO DISTRITAL DO NOVO MUNDO

ELIZABETH MARIA PAQUET DE LACERDA

Rua João Pedroso, nº 178 - Fone: (41) 3342-2107 - CEP: 81.050-040 - Curitiba-PR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.528 do Código Civil Brasileiro:

- FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA e AUGUSTINHO PRZYBYSZ;
 - LUCAS HENRIQUE HUBNER e LUINY ISABELLE NOVAES;
 - GUILHERME JOSÉ GRABARSKI e ISABELLA BATTISTELLA MARTINS;
 - ROSSI ANTONIO MORAES e TERESA MARTINHAK;
 - AVELINO PAIVA e IOLISINA CARLOS MENDES (Conversão de União Estável em Casamento);
 - WALDEIR JOSÉ DE OLIVEIRA e NEUZA JACINTO DE SOUZA;
 - JORGE LUIZ DOS SANTOS e MARISE BRUNET;
 - APARECIDA ERICKES DA SILVA e MARCO ANTONIO DE LIMA (Conversão de União Estável em Casamento);
 - HYAGO ADRIANO SIMÕES e THAIS MACHINIK DA CRUZ (Edital recebido da Secretaria Distrital do Pinheirinho em Curitiba-PR).
- Se alguém souber de algum impedimento, opõa-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou-lhe

Curitiba-PR, 14 de Julho de 2020.

Elizabeth Maria Paquet de Lacerda
Notária e Registradora

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO

NARA DARLIANE DORS NOTÁRIA E REGISTRADORA

Rua Mario Gomes Cezar nº 194 - Fone: 3343-199 - CEP: 80150-313 - Curitiba-PR
Paraná

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, os seguintes:

- MOACIR CARDozo JUNIOR e MICHAELA MORAIS DE SOUZA;
- HYAGO ADRIANO SIMÕES e THAIS MACHINIK DA CRUZ;
- LEONARDO SOLANO LUIZ e BEATRIZ ISABEL BERNARDO;
- HELTON LUIZ DE AZEVEDO e LILIANE TAVARES;
- ALISSON BILINOSKI ROCHA e LORENA CAPELLI ROSA;
- JOAO CARLOS ANANIAS PEREIRA e BIANCA RIBAS BASTOS;
- THIAGO LUIZ SANTOS DE ALMEIDA e ANA CAROLINA PEREIRA

SERVILHEIRE (Edital de Proclamas recebido do Serviço Distrital do Boqueirão);

JOSE ELOI KARPOVICZ JUNIOR e CAMILA RIBAS DA SILVA (Edital de Proclamas recebido do Serviço Distrital do Boqueirão);

FERNANDO HARTOG RESSETTI e NATASSIA THAIS WESTPHAL (Edital de Proclamas recebido do Serviço Distrital do Campo Comprido);

Curitiba, 14 de Julho de 2020.

NARA DARLIANE DORS

Notária e Registradora



Serviço Distrital do
Campo Comprido

RENATO FARTO LANA OFICIAL

Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901, loja 16, Campo Comprido, Curitiba-PR - Fone: 41-3373-7339.

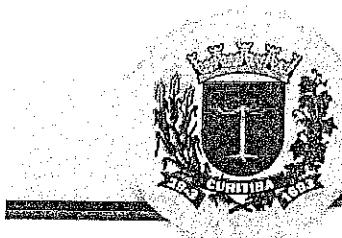
EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar:

- EDILSON LESZAK e NILZA MARIA DA CONCEIÇÃO;
 - FERNANDO HARTOG RESSETTI e NATASSIA THAIS WESTPHAL;
 - CARLOS EDUARDO DA SILVA e YASMIN FERREIRA DOS SANTOS;
 - THIAGO AGÁPTE ALVES MATOS e ESTHER OTAVIANO DE PAULA;
 - WESLEY FERREIRA DOS SANTOS e CARMEN LETICIA ZAOIC;
 - REGINALDO MARCOLINO e ROSANA APARECIDA PORTELLA;
 - JULIO MIGORI ANTUNES MAGACHO e FLAVIA MOURA ANIVERS;
 - LUAN GUSTAVO GOIS DE OLIVEIRA e THAUMAN REGINA RODRIGUES DOS SANTOS;
 - LINEU FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR e TAISLANA SUÉLEN BELUSO;
 - WANDERLEY ROCHA e SEBASTIÃO PINHEIRO;
 - DIOGO MITSUO YAMAGUCHI PORTES e STACY COLASSO;
 - ANDERSON GUDINETI DE SOUZA e TAUANE COSTOD;
 - GEAN WILDELEM BARBOSA REGO e ISABELA FERNANDA DE CASTILHO;
 - EDUARDO LINDBECK e WALMIRA DA SILVA CARVALHO- 4º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 10º Tabuleiro de Notas de Curitiba-PR;
 - LUCAS FLORES DOS SANTOS e ANNA LUISA GIACCIO SPINOLA.
- Se alguém souber de algum impedimento, opõa-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba-PR, 14 de Julho de 2020.

Renato Farto Lana
Oficial Distrital



CURITIBA

Nº 133 - ANO IX

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 57ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA, 75ª ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA e 208ª REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO***

Ficam convocados os Senhores Acionistas, Membros do Conselho de Administração, Diretores Executivos e Membros do Conselho Fiscal, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e Reunião do Conselho de Administração a ser realizada no dia 29 de Julho de 2020, a partir das 10h, a ser realizada em formato virtual, através da Plataforma ZOOM para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

208ª Reunião do Conselho de Administração

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019;
2. Subscrição de Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019;
3. Assuntos Gerais;

57ª Assembléia Geral Ordinária

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019;
2. Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição dos dividendos;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações;
4. Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação das respectivas remunerações;

75ª Assembléia Geral Extraordinária

1. Aumento do capital social da Companhia por meio de subscrição privada no montante de R\$ 134.416.792,50 (cento e trinta e quatro milhões quatrocentos e dezesseis mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), em decorrência da capitalização integral, em proveito do Município de Curitiba, mediante a emissão de 134.416.792 (cento e trinta e quatro milhões quatrocentos e dezesseis mil setecentos e noventa e duas) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, nos termos da proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de Fevereiro de 2020 ("Aumento de Capital");
2. Homologação do Aumento de Capital, com a consequente alteração do disposto no artigo 8º, caput, do Estatuto Social, para refletir o novo valor do capital social e o número de ações em que ele passará a estar dividido; e
3. Consolidação do estatuto social da Companhia refletindo a alteração do disposto no artigo 8º, caput.
4. Assuntos Gerais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei n.º 6.404, de 1976, com as alterações da Lei n.º 10.303, de 2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019.



CURITIBA

Nº 133 - ANO IX

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Curitiba, 13 de Julho de 2020.

Vanessa Volpi Bellegard Palácios - Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S.A.

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 13 de julho de 2020.

Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

ATO Nº 56

Altera a forma de retribuição financeira dos contratos de permissão de uso vinculados a ocupação por atividade comercial na Rodoviária de Curitiba.

O Presidente da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições estatutárias e,

- considerando que desde março de 2020 o movimento de passageiros e frequentadores da Rodoviária de Curitiba foi drasticamente reduzido pelos efeitos da decretação do estado de emergência em saúde no Município de Curitiba;
- considerando que as atividades comerciais da Rodoviária neste período sofreram com a falta de movimento e de vendas e que as perspectivas de que os passageiros retornem a viajar de ônibus são muito pequenas em curto espaço de tempo;
- considerando a importância de se manter a atividade comercial da Rodoviária em pleno funcionamento e saudável;
- considerando as justificativas constantes do protocolo URBS n.º 01-070573/2020

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a forma de retribuição financeira dos contratos de permissão de uso vinculados a ocupação por atividade comercial na Rodoviária de Curitiba os quais não foram objeto de revisão por processo de reequilíbrio econômico e que também não são objeto das licitações de 2018 em diante.

Art.2º. Os contratos das lojas n.º: LT 02, LT 03, LT 04, LT 05, LT 06, LT 20, LT 22, LT 23, LT 24, LT 25, LT 26, LS 36, LS 37 e LS 38 passarão a ter redução de 40% (quarenta por cento) do valor da permissão de uso atualizada.

Parágrafo único. O desconto citado no presente artigo vigora desde a permissão de uso vencida em março de 2020 e terá validade até o encerramento do prazo contratual.

Art.3º. Considerando a data de início, o desconto aos permissionários será retroativo e adequado nas próximas permissões de uso.

Art. 4º. Efetuado o desconto e caso se vislumbre saldo devedor do permissionário com a URBS, aquele terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento do débito remanescente, sob pena de abertura de processo administrativo para rescindir o Termo de Permissão de Uso.

Art.5º. Ficam integralmente mantidas as demais regras e obrigações constantes nos contratos de permissão de uso, devendo a questão do valor da permissão de uso ser tratada por meio de aditivo contratual.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 13 de julho de 2020.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC



CURITIBA

Nº 134 - ANO IX

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**RESOLVE**

DESIGNAR, a partir de 1.º de julho do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que específica da Secretaria do Governo Municipal:

ALESSANDRA MARA ATHAYDE, matrícula n.º 150717, sigla SGM-2-EP-21.II, símbolo FG-4, COORDENADOR DE PROJETOS II, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal, 16 de julho de 2020.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 57ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, 75ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e 208ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, Membros do Conselho de Administração, Diretores Executivos e Membros do Conselho Fiscal, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e Reunião do Conselho de Administração a ser realizada no dia 29 de Julho de 2020, a partir das 10h, a ser realizada em formato virtual, através da Plataforma ZOOM para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

208ª Reunião do Conselho de Administração

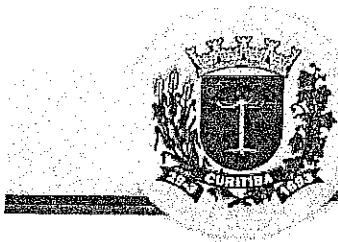
1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019;
2. Subscrição de Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019;
3. Assuntos Gerais;

57ª Assembléia Geral Ordinária

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019;
2. Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição dos dividendos;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações;
4. Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação das respectivas remunerações;

75ª Assembléia Geral Extraordinária

1. Aumento do capital social da Companhia por meio de subscrição privada no montante de R\$ 134.416.792,50 (cento e trinta e quatro milhões quatrocentos e dezesseis mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), em decorrência da capitalização integral, em proveito do Município de Curitiba, mediante a emissão de 134.416.792 (cento e trinta e quatro milhões quatrocentos e dezesseis mil setecentos e noventa e duas) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, nos termos da proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de Fevereiro de 2020 ("Aumento de Capital");



CURITIBA

Nº 134 - ANO IX

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2. Homologação do Aumento de Capital, com a consequente alteração do disposto no artigo 8º, caput, do Estatuto Social, para refletir o novo valor do capital social e o número de ações em que ele passará a estar dividido; e
3. Consolidação do estatuto social da Companhia refletindo a alteração do disposto no artigo 8º, caput.
4. Assuntos Gerais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei n.º 6.404, de 1976, com as alterações da Lei n.º 10.303, de 2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019.

Curitiba, 13 de Julho de 2020.

Vanessa Volpi Bellegard Palácios - Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S.A.

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 14 de julho de 2020.

Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao **contrato nº 77-FMHIS** de prestação de serviços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA**, como interveniente executora e gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS** e a empresa **DM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, na forma abaixo:

Tendo em vista o contido no processo administrativo nº **01-021524/2019**, no instrumento de contrato originário nº 77-FMHIS na **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**: onde se lê “*Ficam designados como gestores do presente contrato, Luciana Machado de Lima, matrícula nº 80.645 e como suplente, Priscilla dos Santos Mandaji, matrícula nº 80.851*”. Leia-se: “*Fica designada como gestora do presente contrato, Luciana Machado de Lima, matrícula nº 80.645 e como suplente, Didio Santos Neto, matrícula nº 80.969*”.

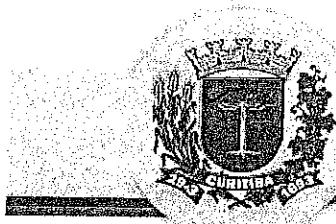
Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 15 de julho de 2020.

José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

ATO N° 57

Altera a forma de pagamento das permissões de uso com vencimento em agosto e setembro/2020.



CURITIBA

Nº 135 - ANO IX

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 57ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA, 75ª ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA e 208ª REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO***

Ficam convocados os Senhores Acionistas, Membros do Conselho de Administração, Diretores Executivos e Membros do Conselho Fiscal, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e Reunião do Conselho de Administração a ser realizada no dia 29 de Julho de 2020, a partir das 10h, a ser realizada em formato virtual, através da Plataforma ZOOM para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

208ª Reunião do Conselho de Administração

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019;
2. Subscrição de Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019;
3. Assuntos Gerais;

57ª Assembléia Geral Ordinária

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019;
2. Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição dos dividendos;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações;
4. Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação das respectivas remunerações;

75ª Assembléia Geral Extraordinária

1. Aumento do capital social da Companhia por meio de subscrição privada no montante de R\$ 134.416.792,50 (cento e trinta e quatro milhões quatrocentos e dezesseis mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), em decorrência da capitalização integral, em proveito do Município de Curitiba, mediante a emissão de 134.416.792 (cento e trinta e quatro milhões quatrocentos e dezesseis mil setecentos e noventa e duas) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, nos termos da proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de Fevereiro de 2020 ("Aumento de Capital");
2. Homologação do Aumento de Capital, com a consequente alteração do disposto no artigo 8º, caput, do Estatuto Social, para refletir o novo valor do capital social e o número de ações em que ele passará a estar dividido; e
3. Consolidação do estatuto social da Companhia refletindo a alteração do disposto no artigo 8º, caput.
4. Assuntos Gerais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações da Lei nº 10.303, de 2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019.



CURITIBA

Nº 135 - ANO IX

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Curitiba, 13 de Julho de 2020.

Vanessa Volpi Bellegard Palácios - Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S.A.

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba; 15 de julho de 2020.

Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

55^a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
133^a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada virtualmente no dia 24/07/2020, às 10 horas, através de link a ser solicitado à Companhia através do telefone 41 3221-8031, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com a lei 6.404/76 no art.132:

1. Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
2. Destinação do resultado líquido do exercício;
3. Outros assuntos de interesse da Companhia.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Proposta para aumento de Capital Social em moeda corrente, proveniente de recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Curitiba e demais acionistas;
2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Presidente do Conselho de Administração

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 16 de julho de 2020.

José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 478

Designa servidores para Funções Gratificadas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, Fabiano Ferreira Vilaruel, no uso das competências que lhe foram conferidas por meio do Decreto Municipal nº 484 de 03/04/2020,

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA -
CURITIBA S.A.**

**Carta Anual de Políticas Públicas e
Governança Corporativa
Exercício 2019**

1

Em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A. subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.

Curitiba – Maio de 2020



CURITIBA



CURITIBA S.A.

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 3 |
| 2. PERFIL DA EMPRESA | 5 |
| 2.1. IDENTIFICAÇÃO GERAL | 5 |
| 2.2. GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS | 7 |
| 3. POLÍTICAS PÚBLICAS | 8 |
| 3.1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS | 8 |
| 3.2. POLÍTICAS PÚBLICAS | 11 |
| 4. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS | 22 |
| 5. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS | 30 |
| 6. GOVERNANÇA CORPORATIVA | 32 |
| 6.1. ESTRUTURA E MODELO DE GOVERNANÇA | 32 |
| 6.2. GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES E INTEGRIDADE | 35 |
| 7. GERENCIAMENTO E FATORES DE RISCO | 38 |
| 7.1. RISCOS ESTRATÉGICOS | 38 |
| 7.2. RISCOS DE INTEGRIDADE | 39 |
| 7.3. RISCOS FINANCEIROS | 39 |
| 7.4. RISCOS OPERACIONAIS | 39 |
| 7.5. RISCOS REGULAMENTARES | 40 |
| 8. DADOS E IMPACTOS ECONÔMICOS - FINANCEIROS | 41 |
| 8.1. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS | 41 |
| 8.2. RESULTADO BRUTO OPERACIONAL | 43 |
| 8.3. RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 43 |
| 8.4. DESPESAS | 44 |
| 9. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DOS CONSELHEIROS FISCAIS | 46 |
| 10. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 48 |

2



CURITIBA



CURITIBA S.A.

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A., sociedade de economia mista vinculada a Administração Indireta da Prefeitura Municipal de Curitiba, apresenta a sua Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa do exercício de 2019. O documento foi elaborado, concentrando-se nas principais ações realizadas no exercício, uma amostra do trabalho desenvolvido por seu corpo técnico e gerencial.

A CURITIBA S.A. foi criada em 1.963 com o objetivo de realizar obras de urbanização e saneamento no Município de Curitiba, e em 1.980, ficou restrita a promover e administrar a implantação e desenvolvimento da Cidade Industrial de Curitiba. Os resultados gerados ao longo desses 57 anos indicam que a Companhia cumpriu e vem cumprindo efetivamente seu papel na administração pública e na sociedade. Em tal caminhada não deixou de acompanhar e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do Município de Curitiba. Desde a sua criação, a atuação da CURITIBA S.A. tem sido marcada, simultaneamente, pela avaliação dos resultados e impactos que gerou no passado, pelas demandas do presente e pelas projeções sobre o que precisa realizar para o futuro. Seu sucesso se deve, portanto, à qualidade do planejamento e gestão de suas estratégias, garantias de eficiência e efetividade no cumprimento de sua missão. Conforme poderá ser observado nas páginas que seguem, em 2019 a CURITIBA S.A. continuou a dar prosseguimento naquilo que ela sabe fazer melhor: promover a regularização fundiária e o consequente desenvolvimento da Cidade Industrial de Curitiba. Em todo esse conteúdo, destaca-se os esforços que vêm sendo realizados para o alinhamento de desafios colocados pelo Município de Curitiba, em especial, aquelas ações que contribuam para a diminuição de áreas irregulares, desenvolvimento sustentável da sociedade e mudanças de paradigmas, onde já existe uma participação efetiva da CURITIBA S.A.

3



CURITIBA



CURITIBA S.A.

No exercício de 2019 cabe ainda ressaltar que a CURITIBA S.A. concentrou esforços no processo de monitoramento de questões estratégicas e que tenham potencial para causar impactos sobre o desenvolvimento econômico da Cidade Industrial de Curitiba. Foram elaborados diversos estudos com base nesse monitoramento explicitando os novos contornos que se apresentam às condições de regularização da região. Também são relatados os principais processos e produtos gerados, as ações mais relevantes em transferência de titularidade e de negócios e as melhorias introduzidas em processos organizacionais. Enfim, o documento foca nas mais relevantes contribuições da Companhia ao desenvolvimento da região e da sociedade que ali permanece.

Em resumo, os investimentos em qualificação profissional e nas alterações na estrutura legal, liderado pela CURITIBA S.A., permitiu à Cidade de Curitiba progredir, nas últimas décadas, no desenvolvimento de processos produtivos de regularização fundiária, que responderam aos contextos municipais, cada vez mais dinâmicos e imediatos, com velocidade e eficiência superiores àquelas das tradicionais formas de enxergar a regularização. Marcada pelo seu protagonismo na história de sucesso que caracteriza os projetos de regularização fundaria do Município nas últimas décadas, a empresa continuará com o permanente desafio de desenvolver seus objetivos sociais de forma sustentável, em tempos de mudanças rápidas e rompimentos de paradigmas.

4

Curitiba, PR, 22 de Maio de 2020.

Vanessa Volpi Bellegard Palácios

Presidente do Conselho de Administração da

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A



CURITIBA



CURITIBA S.A.

2. PERFIL DA EMPRESA

2.1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Em conformidade com o art. 8º, inciso I, III e VIII, da Lei 13.303/16, o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A. subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2019.

CNPJ: 76.493.899/0001-93

NIRE: 41300010145

Sede: Curitiba - PR

Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista de Direito Privado

5

Acionista Controlador: Prefeitura Municipal de Curitiba

Tipo Societário: Sociedade Anônima de Capital Fechado

Abrangência de atuação: Municipal (Curitiba/PR)

Setor de Atuação: Serviços

Auditores Independentes atuais da empresa:

PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI

CNPJ/MF n.º 11.385.969/0001-44

Avenida Conselheiro Carrão, n.º 1851 - São Paulo/SP

CEP: 03.403-001

GALILEU DOMINGUES DE BRITO FILHO

CPF/MF n.º 251.341.768-25

Telefone : 011-2092-2394

E-mail: galileu@prioriservicos.com



CURITIBA



CURITIBA S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 2017 - 2020

| Membros Efetivos | Instituição | Eleitos |
|------------------------------|--|---------|
| Rafael V. Greca de Macedo | Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC | 54ª AGO |
| Breno Pascualote Lemos | Secretaria Municipal de Finanças - SMF | 73ª AGE |
| Walter Bruno Cunha da Rocha | Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A. | 54ª AGO |
| Fernando Laporte Stephanes | Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A. | 74ª AGO |
| Edson Luiz Campagnolo | Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP | 54ª AGO |
| Celso Luiz Gusso | Assoc. Empresas da Cidade Industrial de Curitiba - AECIC | 54ª AGO |
| Luiz Fernando de Souza Jamur | Instituto de Pesquisa e Planejamento de Curitiba - IPPUC | 54ªAGO |
| | | |

| Membros Suplentes | Instituição | Eleitos |
|--------------------|--|---------|
| Hélio Bampi | Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP | 55ª AGO |
| João Barreto Lopes | Assoc. Empresas da Cidade Industrial de Curitiba - AECIC | 55ª AGO |
| Thomé Sabbag Neto | Secretaria Municipal de Finanças - SMF | 54ª AGO |
| Elvira Wos | Instituto de Pesquisa e Planejamento de Curitiba - IPPUC | 54ªAGO |

CONSELHO FISCAL - 2018 - 2019

| Membros Efetivos | Instituição | Eleitos |
|--------------------------------|---|---------|
| Elisangela Trajino da Silva | Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC | 56ª AGO |
| Cláudio Marcelo Edwards Barros | Universidade Federal do Paraná - UFPR | 56ª AGO |
| José Antoni Zem | Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal | 73ª AGE |

| Membros Suplentes | Instituição | Eleitos |
|-----------------------|---|---------|
| Mara Luiza Vargas | Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC | 56ª AGO |
| Celso da Rosa Filho | Universidade Federal do Paraná - UFPR | 56ª AGO |
| Carlos César Calderon | Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal | 73ª AGO |

DIRETORIA - 2018 - 2021

| Membros Efetivos | Instituição | Eleitos |
|-----------------------------|-------------------------------------|----------|
| Walter Bruno Cunha da Rocha | Diretor Presidente | 204ª RCA |
| Fernando Laporte Stephanes | Diretor Administrativo e Financeiro | 207ª RCA |



CURITIBA

2.2. GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, exige explicitação dos compromissos de consecução dos objetivos de políticas públicas por empresas públicas e sociedades de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com a definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes, em especial as relativas às atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações estão detalhadas no presente documento.



CURITIBA



CURITIBA S.A.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS

3.1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A., anteriormente denominada Companhia de Urbanização e Saneamento de Curitiba - URBS, CIC - Cidade Industrial de Curitiba S.A., CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba e Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CDC, sociedade de economia mista, com personalidade jurídica de direito privado, declarada de utilidade pública, foi constituída e rege-se na forma das Leis Municipais nº 2.295, de 21/08/1963, 4.369, de 25/09/1972, 6.155, de 26/06/1980 e 11.403, de 03/05/2005, bem como da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/1976 e 13.303, de 30/06/2016, que dispõe sobre as sociedades por ações e estatuto jurídico da sociedade de economia mista.

8

Foi a empresa oficial do Município de Curitiba encarregada da implantação da Cidade Industrial de Curitiba iniciada em 1973. Atualmente, suas atividades estão concentradas a gestão das políticas públicas para regularização fundiária e fomento da Cidade Industrial de Curitiba, visando assegurar o atendimento das necessidades básicas da sociedade, preservando e estimulando os mecanismos de mercado e o crescimento sustentável da região.

O interesse público da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A., pode ser visualizado por meio de sua **Missão, Visão e Objeto Social**.

Missão institucional:

Coordenar as políticas públicas que visem promover regularização fundiária das empresas, pessoas e instituições instaladas em Curitiba e Região, principalmente assentadas em áreas de sua propriedade, oriundas na implantação da Cidade Industrial de Curitiba.



CURITIBA



CURITIBA S.A.

Visão:

Ser excelência em Programas de Regularização Fundiária dentro da Gestão Pública.

Valores:

1. Respeito com as relações.
2. Compromisso com a Missão.
3. Ética e Excelência Profissional.
4. Motivação Incondicional.
5. Transparéncia nas Ações.
6. Responsabilidade Financeira.

9

Objeto Social:

1. Participar da política de desenvolvimento do Município de Curitiba, com ênfase na busca de soluções para as demandas ligadas à infraestrutura, desenvolvimento, consolidação e sustentabilidade da produção de bens e serviços;
2. Facilitar a relação entre as empresas instaladas ou que venham a se instalar nas zonas de uso industrial e de serviços do Município, em especial na Cidade Industrial de Curitiba com os órgãos municipais;
3. Promover a regularização fundiária das empresas instaladas nas zonas de uso industrial e de serviços do Município, em especial na Cidade Industrial de Curitiba, bem como das populações assentadas em imóveis de sua propriedade;
4. Atuar na produção e viabilização de unidades imobiliárias destinadas a uso industrial e de serviços, através da execução direta ou indireta de loteamentos industriais, projetos e obras de engenharia civil;



CURITIBA



5. Executar os programas públicos e gerir as áreas industriais e de serviços localizadas no Município de Curitiba, cuja gestão lhe seja atribuída pelo Poder Público;
6. Contribuir para o atendimento das diretrizes de ocupação do solo do Município de Curitiba, mediante mecanismos de controle nas transferências futuras de domínio dos terrenos que tiver comercializado.

No que concerne aos programas sob a responsabilidade da CURITIBA S.A., é a instituição que desenvolve o Programa de Regularização Fundiária da Capital do Paraná, com foco na eliminação da indefinição dominial das áreas de sua propriedade ou comercializadas em anos anteriores. Tem como objetivo estabelecer com precisão de quem é a posse da terra para depois legitimá-la ou regularizá-la. Garante a segurança social e jurídica para as empresas, pessoas e instituições, e auxilia o Município no dimensionamento da arrecadação de impostos e elaboração de planos diretores. Esse processo é moroso e depende muito da estratégia jurídica e administrativa necessária para regularizar os lotes, que normalmente varia em função das especificidades da origem do imóvel.

10

Ainda, a empresa atua no apoio ao desenvolvimento da Cidade Industrial de Curitiba, com ênfase na busca de soluções para as demandas ligadas à infraestrutura, desenvolvimento, consolidação e sustentabilidade da produção de bens e serviços, oferecendo condições para que o setor produtivo desta Capital colabore de forma significativa no desenvolvimento do país.

Conforme estabelecido na Lei 13.303/16, o interesse público da empresa estatal manifesta-se por meio do alinhamento entre seus objetivos e aqueles de políticas públicas. Portanto, os programas executados pela CURITIBA S.A. motivam a execução do objeto social da empresa, e seus objetivos, presentes no seu estatuto



CURITIBA



CURITIBA S.A.

social e legislação de criação/alteração, suprem o interesse coletivo que motiva a existência e continuidade da empresa pública.

3.2. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Companhia tem programas e ações com estrutura de valor para seus públicos interno e externo, além de observar a padronização de suas atividades, de forma coerente com sua capacidade de gestão.

No exercício de 2019, as principais atividades desenvolvidas pela Companhia foram:

1. PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ

11

PROJETO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL HABITACIONAL

Como órgão responsável pelos processos de gerenciamento e implantação dos projetos de regularização fundiária, a CURITIBA S.A. busca, por meio de uma gestão democrática e participativa com outras instituições da municipalidade e segmentos organizados, garantir o direito à propriedade por meio da segurança jurídica, priorizando assim o bem-estar social, corrigindo as distorções urbanas e, ainda, evitando novas ocupações irregulares e os seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, sobre a cidade, e sobre os cidadãos. A regularização fundiária é um instrumento importantíssimo da política urbana. Ela objetiva ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades e da propriedade, tornando-se um instrumento para o planejamento e a proposição de políticas públicas locais.

Assim, e dito de outra forma, trabalhar em regularização fundiária não é uma possibilidade, mas sim uma necessidade, um poder-dever decorrente da ordem jurídica que coloca este tema entre as políticas públicas de competência municipal. Entendemos que a regularização fundiária é um enorme passivo para a cidade e que



CURITIBA



CURITIBA S.A.

precisa ser enfrentado continuamente. O conceito de passivo ambiental tem origem na economia, podendo ser definido como um valor monetário, composto por dispêndios necessários à recuperação e regularização de áreas urbanas e industriais. Em se tratando de passivo ambiental a ser enfrentado pela cidade, a regularização fundiária deve melhorar as condições urbano-ambientais da população e das empresas instaladas em Curitiba. Assim, os projeto desenvolvidos pela CURITIBA S.A. implicam em melhoria das condições ambientais da área, enfrentando a questão como verdadeiro passivo ambiental e minimizando os problemas decorrentes da ocupação irregular, visando acima de tudo, acelerar as situações que influenciem em melhoria da qualidade de vida em Curitiba.

A regularização fundiária, atualmente, constitui política pública porque a dimensão da irregularidade urbana é de tal monta que deixa de ser um problema individual para ser um problema difuso, que afeta toda a coletividade. Por isso a necessidade de ponderar todos os aspectos, verificando como enfrentá-los, de forma a minimizá-los e melhorar as condições urbano-ambientais da coletividade. Esse é um trabalho diário e contínuo realizado pela CURITIBA S.A.

12

Produto - Área Identificada para Regularização da Cidade Industrial - Área Habitacional

O processo de regularização fundiária tem seu início na identificação das áreas que são passíveis de regularização. O atendimento as demandas imediatas são levadas em consideração para a melhor combinação dos núcleos habitacionais que serão trabalhados pela Companhia. As áreas passíveis de regularização são :

1. Áreas e Invasões Clandestinas - Regiões habitacionais precárias formadas a partir de ocupações de áreas públicas ou privadas, em geral associados aos problemas de posse de terra, vulnerabilidade social e ausência de infra-estrutura urbana;



CURITIBA



CURITIBA S.A.

- 2. Áreas de Parcelamentos Clandestinos** - Áreas que em tese não tem projetos apresentados à municipalidade e, consequentemente, não dispõem de aprovação por parte do município. Via de regra, a empresa ou pessoa que comercializou os lotes não é proprietária de direito da terra; e
- 3. Áreas de Loteamentos Irregulares** - São áreas cujos projetos foram encaminhados à aprovação, entretanto, não foram concluídos, nem executados como estabelecem os projetos, ferindo de forma direta ou indireta os preceitos estabelecidos na legislação vigente.

Atualmente, a CURITIBA S.A. tem seu foco nas áreas clandestinas e nos loteamentos irregulares. Assim, 381.210,03 m² (trezentos e oitenta e um mil duzentos e dez metros quadrados) de áreas foram identificadas como passíveis de regularização para os próximos anos.

13

As áreas localizam-se na Cidade Industrial de Curitiba, especificadamente na Vila Esperança (61.036,31 m²), Vila Conquista (125.982,56 m²), Vila Colibri e Chácara Augusta (144.191,16 m²) e Augusta B (50.000,00 m²), caracterizados como loteamentos irregulares com ocupação de área pública em área plana. Possui instalação de rede de água, rede elétrica, pavimentação, drenagem pluvial e iluminação pública, é atendido regularmente pela coleta de lixo e transporte coletivo e dispõe de Unidade de Saúde e Educacionais nas proximidades. As unidades habitacionais são predominantemente de alvenaria com acabamento.

2. PROGRAMA VIVA CURITIBA TECNOLÓGICA

PROJETO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

O termo Desenvolvimento Econômico Sustentável ainda é motivo de discussão no meio público devido às dificuldades para traçar uma definição clara, frente às múltiplas interpretações e adaptações – a maior parte advindas da



CURITIBA



CURITIBA S.A.

necessidade de lidar de forma harmoniosa com as dimensões ecológica, econômica e social e seus atores, que possuem interesses geralmente divergentes.

Tratando do conceito de desenvolvimento sustentável, leva-se em consideração ainda uma forte preocupação temporal com o presente, que tem que ser pensado conjuntamente com o futuro, além de se admitir diferentes vias para o alcance da sustentabilidade de acordo com o aporte histórico da cidade.

Esse aspecto é de grande importância ao se tratar de uma região onde as problemáticas ambientais, sociais e econômicas estão vinculadas a uma grande quantidade de atores, tendo passado por diversos planos governamentais baseados em diferentes modelos de desenvolvimento, como a Cidade Industrial de Curitiba.

14

De uma forma geral, nas discussões dos últimos anos, chegou-se à conclusão de que é necessário romper com o modelo de desenvolvimento baseado na teoria da modernização, que focaliza o crescimento econômico. É, no mínimo, contraditório falar em sustentabilidade ambiental e social dentro de um modelo que os deixa em segundo plano, como se os três campos – ambiental, social e econômico – não fossem interligados e interdependentes.

As demandas por uma maior atenção à problemática ambiental por parte de diversos setores da sociedade já surte efeitos sobre as políticas municipais. Assim, como o processo de revalorização da região da Cidade Industrial de Curitiba, as atividades de regularização empresarial fossem potencializadas. A isso, soma-se o fato do crescente valor econômico da região, principalmente para a instalação de novas indústrias e desenvolvimento de serviços. Dessa forma, a dimensão ambiental, que já era próxima da social, na Cidade Industrial, tornava-se mais próxima da dimensão econômica.



CURITIBA



CURITIBA S.A.

As políticas públicas para a região da CIC passaram a refletir o interesse em seus valores atualizados pela incorporação das demandas de cidadania e é nessa transição que se expressa o Projeto de Desenvolvimento Econômico Sustentável, visando o desenvolvimento numa estratégia territorial. Baseia-se no favorecimento de novos investimentos para infra-estrutura e atração de novos empreendimentos industriais, e outra está direcionada para as populações locais e a proteção ambiental. Assim, os 19 novos projetos de regularização fundiária abertos levam em consideração o impacto ambiental e econômico na região, equivalente à 1.307.690.41 m² (um milhão trezentos e sete mil seiscentos e noventa metros quadrados) de novas áreas passíveis de regularização para os próximos períodos.

Produto - Apoio a Instituições Municipais

O Apoio a Instituições Municipais foi lançado com o intuito de constituir-se como um dos instrumentos de materialização do regime de colaboração com as Secretarias e Órgãos cuja relação de trabalho se correlaciona com as atividades da Companhia. Busca, por meio do municipalismo cooperativo, apoiar algumas entidades na organização e execução de processos de trabalho com atuação conjunta da CURITIBA S.A.

15

Todos os produtos sob responsabilidade da CURITIBA S.A. caracterizam-se pela natureza participativa, o favorecimento à expressão das singularidades dos órgãos municipais, a troca de experiências e a apropriação dos conteúdos, instrumentos e procedimentos que possibilitem o fortalecimento das equipes municipais no desenvolvimento efetivo de suas atribuições e principalmente no aperfeiçoamento dos projetos de regularização fundiária.

A Companhia vem desenvolvendo suas atividades em participação ativa no Conselho de Regularização Fundiária Municipal, seja para benefício da Companhia, em razão da celeridade nos seus processos de regularização, ou no auxílio na tramitação de processos de terceiros dentro do Município de Curitiba.



CURITIBA



CURITIBA S.A.

Ainda, a Companhia em parceria com o Núcleo Regional da CIC, realizou a limpeza, conservação e roçada de mais de 140.000,00 m² (cento e quarenta mil metros quadrados) de áreas localizadas na Cidade Industrial. Esse procedimento consistiu no corte e retirada da vegetação de pequeno porte existentes em imóveis indicados, dando-lhes melhor aspecto e condições de visibilidade ao usuário, eliminando o foco de proliferação do mosquito Aedes Aegypti, e ao mesmo tempo, evitando a ocorrência de incêndios e animais peçonhentos, tais como cobras, aranhas e escorpiões, etc.

Produto - Área Identificada para Regularização - Área Empresarial

A regularização fundiária é o programa principal da Companhia e o continuou sendo no ano de 2019. Atuamos prioritariamente, por meio da Coordenação de Projetos, na construção de novos projetos, mantendo nossos compromissos de responsabilidade social e ambiental nos programas nos quais executamos, e ainda na operação e manutenção daqueles já existentes. Assim, foram desenvolvidos e elaborados 19 novos Projetos, totalizando 1.307.690,41 m² de novas áreas a serem regularizadas, com os quais beneficiaremos 37 novas empresas. Considerando os projetos já em andamento, a Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S/A, por seus Projetos de Regularização Fundiária, tramitou em processos, internamente e externamente, em torno de 2,5 milhões em metros quadrados de áreas passíveis de regularização, beneficiando 171 empresas/instituições instaladas dentro da Cidade Industrial de Curitiba.

16

Produto - Processo de Bolsão Aprovado - Área Empresarial

A Regularização Fundiária e Titulação são palavras chave para o Programa de Regularização Fundiária implementado no Município de Curitiba pela Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A. O objetivo maior deste programa é o de legitimar e garantir o uso da propriedade por meio da segurança jurídica, priorizando assim o bem estar social, corrigindo distorções urbanas e, ainda, evitando novas



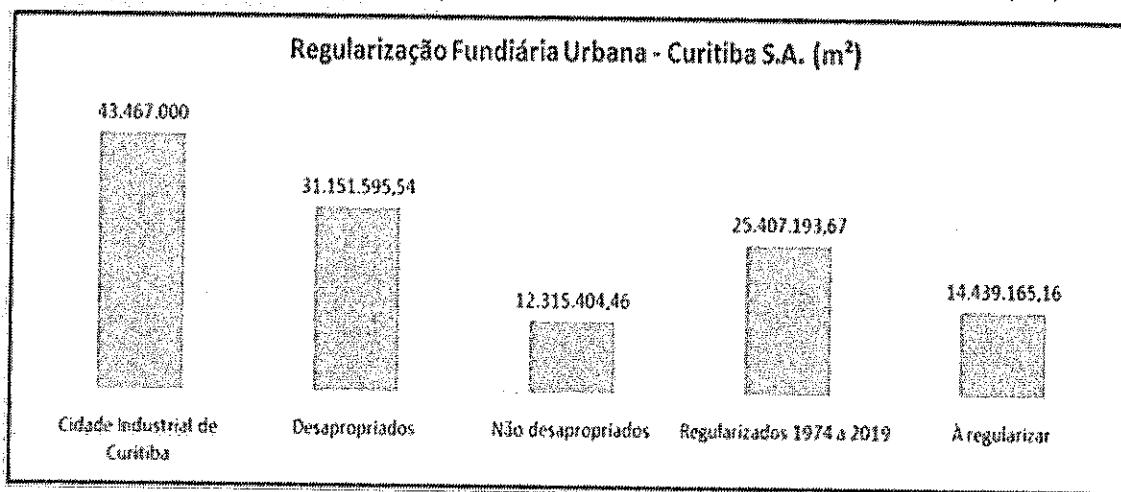
CURITIBA



CURITIBA S.A.

ocupações irregulares e os seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, sobre a cidade e principalmente sobre os cidadãos.

GRÁFICO 1 - Regularização Fundiária Urbana - CURITIBA S.A. (m²)



Fonte : CURITIBA S.A., 2019

17

A CURITIBA S.A reforçou sua reputação como instituição reconhecida pela excelência em Programas de Regularização Fundiária e de destaque entre os grandes agentes do setor público municipal. O posicionamento e as iniciativas da Companhia em alinhamento ao seu compromisso com os interesses sociais e econômicos, as melhores práticas de gestão, governança e desenvolvimento, resultaram na aprovação de 566.544,54 m² em áreas consideradas irregulares em virtude da lei, beneficiando mais de 57 empresas/instituições, com transferência e titularidade através de 05 Escrituras Públicas outorgadas, gerando o reconhecimento por parte da sociedade e de instituições que valorizam o trabalho desenvolvido pela Companhia de Desenvolvimento de Curitiba.

As ações de regularização fundiária em 2019 proporcionaram o conhecimento físico e geográfico e a situação ocupacional da Cidade Industrial de Curitiba. Além disso, teve-se uma vinculação consistente entre a situação real, o cadastro e o registro, implementando um bom saneamento do sistema de acompanhamento de imóveis, bem como as peças técnicas necessárias para a promoção dos processos de



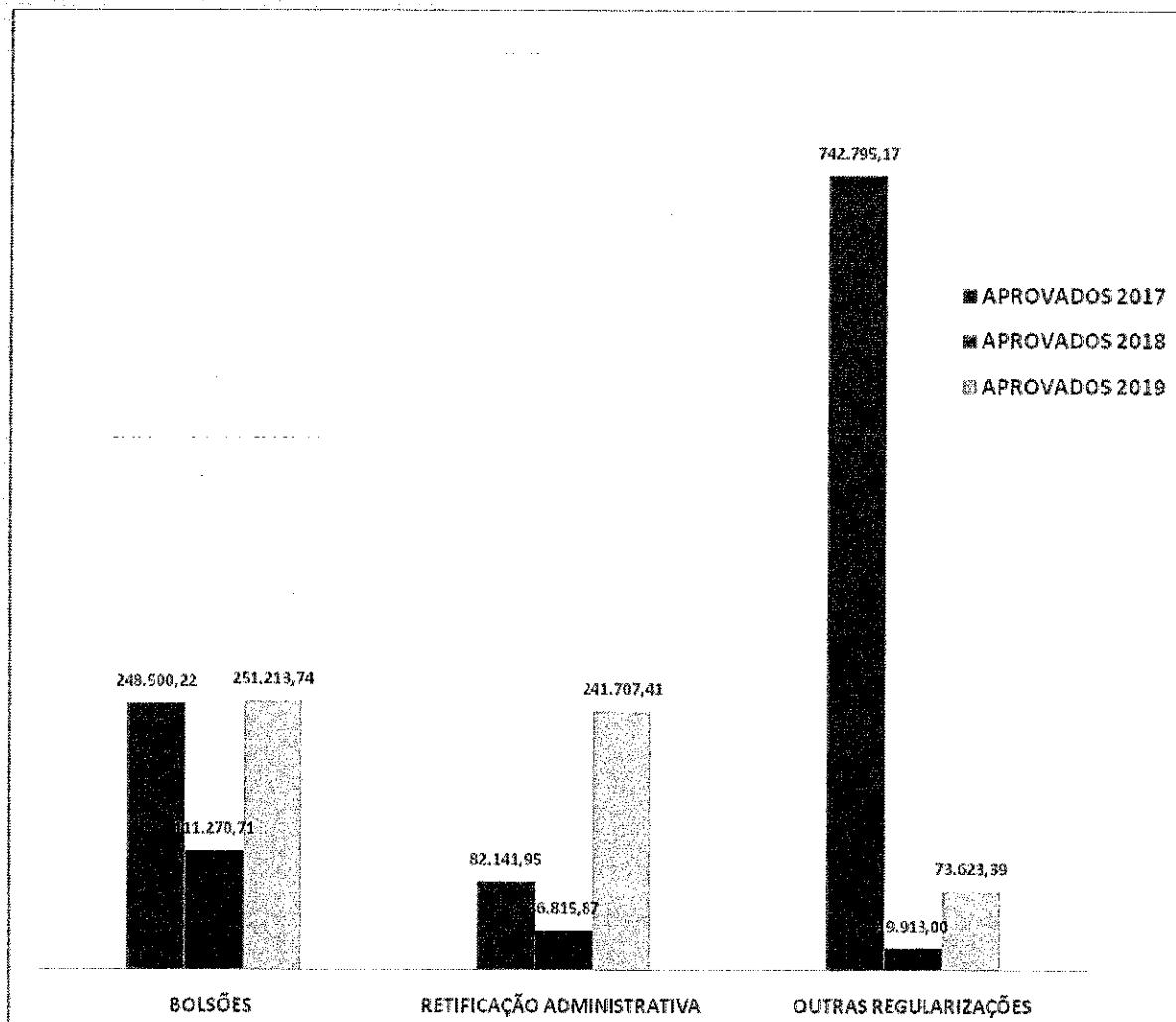
CURITIBA



CURITIBA S.A.

regularização fundiária em andamento, com o reconhecimento das posses legítimas e pacíficas e expedição dos respectivos títulos de domínio.

GRÁFICO 2 - Comparativo Regularização Fundiária Urbana - 2017/2019



Fonte : CURITIBA S.A., 2019

O Programa de Regularização Fundiária, que nasceu centrado unicamente nas questões fundiárias, ganha dimensões abrangentes, envolvendo as esferas governamentais no âmbito municipal e, principalmente, a população e as empresas instaladas no local que são positivamente afetadas pelas ações. O processo de regularização fundiária ganhou contornos que possibilitaram a consolidação de uma metodologia que envolve a construção de produtos a partir do diagnóstico real da

situação da propriedade e dos que nela atuam. Nessa "radiografia" da propriedade, as informações levantadas forneceram subsídios para efetivação da regularização fundiária como instrumento de ordenação do espaço e democratização do acesso à propriedade, permitindo o planejamento de políticas públicas que visam ao uso sustentável do meio ambiente, ao atendimento das demandas de saúde, de educação, de segurança, entre outras. Trata-se de uma ação integrada e efetiva do governo, buscando o bem-estar social da população.

Produto - Suporte Técnico Empresarial

O Suporte Técnico Empresarial realizou o assessoramento técnico informal e formal para 312 empresas, por meio de abertura de processo à empresas com dificuldades, na obtenção de alvarás, alterações cadastrais, dúvidas quanto a recuos para edificações, projetos de cadastramentos de subdivisões e unificações visto as situações atípicas na Cidade Industrial de Curitiba (CIC) decorrentes dos processos de desapropriações dos imóveis. O foco deste atendimento é o fortalecimento da base empresarial do Município, auxiliando no processo de regularização de empreendimentos e oferecendo um ambiente favorável para orientação empresarial, com rapidez e menos burocracia.

19

Nesse mesmo ínterim, com o intuito de revitalizar a Cidade Industrial de Curitiba, a CURITIBA S.A. deu continuidade à execução dos processos para a fabricação, fornecimento, instalação, manutenção, limpeza e conservação de totens e painéis de placas de sinalização, que compõe o Sistema de Sinalização Vertical, de uso na Cidade Industrial de Curitiba. As 60 placas indicativas espalhadas pela CIC foram reformadas, sem custo para a Companhia, e realizou-se a comercialização de 32 placas à empresas instaladas na região.

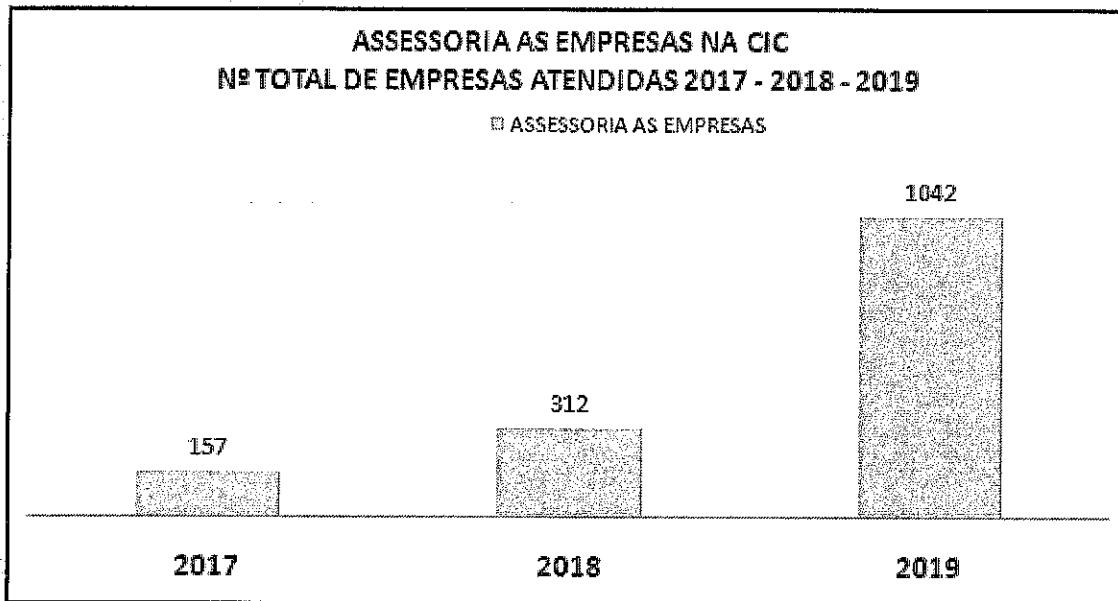


CURITIBA



CURITIBA S.A.

GRÁFICO 3 - Suporte Técnico Empresarial (2017-2019)



Fonte : CURITIBA S.A., 2019

20

O programa de Atendimento e Relações Empresariais implantado, realizou o assessoramento técnico informal e formal em 1042 atendimentos, por meio de abertura de processo à empresas com dificuldades, na obtenção de alvarás, alterações cadastrais, dúvidas quanto a recuos para edificações, projetos de cadastramentos de subdivisões e unificações visto as situações atípicas na Cidade Industrial de Curitiba (CIC) decorrentes dos processos de desapropriações dos imóveis. O foco deste atendimento é o fortalecimento da base empresarial do Município, auxiliando no processo de regularização de empreendimentos e oferecendo um ambiente favorável para orientação empresarial, com rapidez e menos burocracia.



CURITIBA



CURITIBA S.A.

TABELA 1 - Ações do Suporte Técnico Empresarial

| AÇÕES | TRAMITAÇÃO | TOTAL DE ÁREAS (m ²) | EMPRESAS |
|--|--|----------------------------------|-------------|
| SUPORTE EMPRESARIAL | ÁREAS ESCRITURADAS | 14.638,02 | 5 |
| | AVALIAÇÕES | 586.593,42 | 53 |
| | ANUÊNCIAS DE TRANSFERÊNCIAS | 58.634,92 | 10 |
| | COMODATOS | 94.584,87 | 19 |
| | PROTOCOLOS 2019 | 826.580,86 | 46 |
| | ASSESSORIA E CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS NA CIC | | 1042 |
| | TOTAL | 1.581.032,09 | 1175 |
| SISTEMA MÓDULO CSA (CADASTRO DE INFORMAÇÕES) | | TOTAL REGISTROS 4086 | |

Fonte : CURITIBA S.A., 2019



CURITIBA



CURITIBA S.A.

4. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A estratégia da Companhia desdobra-se em objetivos estratégicos, subdivididos em 3 perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Suporte. Com base em nossa gestão estratégica, cada um desses objetivos estratégicos possui indicadores de desempenho associados. Cada indicador, por sua vez, possui metas com acompanhamento sistemático, de forma a garantir a execução da estratégia corporativa.

Quanto às políticas públicas, as atividades que atendem seus objetivos institucionais são quantificadas por meio das metas a seguir, para o período de 2017/2020:

22

| | | | | | | |
|--|-----------|---|--------------------|-------------|-------------|---------------|
| PROJETO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL HABITACIONAL | | | | | | |
| GERENTE: CRISTIANE LOPES FLORENCIO (CURITIBASA) | | | | | | |
| OBJETIVO DO PROJETO | | | | | | |
| Legalizar a posse das famílias em áreas de propriedade da CURITIBA S.A., prioritariamente, assegurando o acesso aos serviços públicos essenciais e financiamentos para melhorias habitacionais, oferecendo assistência técnica no processo de regularização, estabelecendo parâmetros físicos de ocupação para empreendimentos de interesse social de forma a facilitar a aprovação de projetos públicos e privados, bem como possibilitar a recuperação ambiental nas áreas de intervenção. | | | | | | |
| PRAZO FINAL: 29/12/2020 | | | | | | |
| ÓRGÃOS ENVOLVIDOS: | | | | | | |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A - CURITIBASA | | | | | | |
| | | META GERENCIAL | | | | |
| INDICADORES | V0 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | GESTÃO |
| 1) Proporção de metro quadrado regularizado no total de áreas a regularizar na Cidade Industrial de Curitiba. | 0.56 | 0.58 | 0.61 | 0.63 | 0.66 | 0.66 |
| RESULTADO | | | | | | |
| Produto 1: Área Identificada para Regularização da CIC | | Responsável: CRISTIANE LOPES FLORENCIO | | | | |
| MARCOS DE ACOMPANHAMENTO/ATIVIDADES | | DATA | RESPONSÁVEL | | | |



CURITIBA



CURITIBA S.A.

| | | |
|--|---|---|
| 1.1. Início do processo | (25/09/2017) | CURITIBASA |
| 1.2. Identificação de Matrícula no MAPA DE DESAPROPRIAÇÃO dos antigos proprietários | (30/03/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.3. Apresentação do CROQUI DIGITAL PRELIMINAR da área a ser regularizada | (30/04/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.4. Levantamento Técnico Documental e Topografia / Demarcação de Área | (30/05/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.5. Estudo de Viabilidade | (30/07/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.6. Elaboração de MAPA DIGITAL da área a ser regularizada | (28/09/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.7. Identificação de Matrícula no MAPA DE DESAPROPRIAÇÃO dos antigos proprietários | (29/03/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.8. Apresentação do CROQUI DIGITAL PRELIMINAR da área a ser regularizada | (30/04/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.9. Levantamento Técnico Documental e Topografia / Demarcação de Área | (30/05/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.10. Estudo de Viabilidade | (30/07/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.11. Elaboração de MAPA DIGITAL da área a ser regularizada | (30/09/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.12. Identificação de Matrícula no MAPA DE DESAPROPRIAÇÃO dos antigos proprietários | (30/03/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.13. Apresentação do CROQUI DIGITAL PRELIMINAR da área a ser regularizada | (30/04/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.14. Levantamento Técnico Documental e Topografia / Demarcação de Área | (29/05/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.15. Estudo de Viabilidade | (30/07/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.16. Elaboração de MAPA DIGITAL da área a ser regularizada | (30/09/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| Produto 2: Processos e Bolsão Aprovado | Responsável: CRISTIANE LOPES FLORENCIO | |
| MARCOS DE ACOMPANHAMENTO/ATIVIDADES | DATA | RESPONSÁVEL |
| 2.1. Início do processo | (20/02/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 2.2. Abertura de Processo de Regularização de consulta à SMU | (30/05/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 2.3. Vistos de Secretariais Municipais e Aprovação de Órgãos Externos | (30/07/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 2.4. Abertura de Processo de Regularização para Aprovação na SMU | (12/09/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 2.5. Abertura de Processo de Regularização de consulta à SMU | (30/05/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 2.6. Vistos de Secretariais Municipais e Aprovação de Órgãos Externos | (30/07/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |



CURITIBA



CURITIBA S.A.

| | | |
|---|---|--------------------------------------|
| 2.7. Abertura de Processo de Regularização para Aprovação na SMU | (12/09/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 2.8. Abertura de Processo de Regularização de consulta à SMU | (28/05/2020) | /CURITIBASA |
| 2.9. Vistos de Secretariais Municipais e Aprovação de Órgãos Externos | (30/07/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 2.10. Abertura de Processo de Regularização para Aprovação na SMU | (11/09/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| Produto 3: Áreas Regularizadas | Responsável: CRISTIANE LOPES FLORENCIO | |
| MARCOS DE ACOMPANHAMENTO/ATIVIDADES | DATA | RESPONSÁVEL |
| 3.1. Início do processo | (11/09/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 3.2. Elaboração de Memoriais Descritivos Individuais | (12/11/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 3.3. Emissão de Escrituras Públicas | (30/11/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 3.4. Matrículas das Áreas Regularizadas | (12/12/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 3.5. Cadastro das Áreas Regularizadas | (20/12/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 3.6. Elaboração de Memoriais Descritivos Individuais | (12/11/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 3.7. Emissão de Escrituras Públicas | (29/11/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 3.8. Matrículas das Áreas Regularizadas | (12/12/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 3.9. Cadastro das Áreas Regularizadas | (20/12/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 3.10. Elaboração de Memoriais Descritivos Individuais | (12/11/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 3.11. Emissão de Escrituras Públicas | (30/11/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 3.12. Matrículas das Áreas Regularizadas | (11/12/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 3.13. Cadastro das Áreas Regularizadas | (21/12/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| Produto 4: Projeto Técnico Social | Responsável: CRISTIANE LOPES FLORENCIO | |
| MARCOS DE ACOMPANHAMENTO/ATIVIDADES | DATA | RESPONSÁVEL |
| 4.1. Início do processo | (20/09/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 4.2. Elaboração de Diagnóstico | (29/03/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 4.3. Orçamento de Projeto | (30/10/2019) | DAVIDSON JOSE MOULEPES/CURITIBASA |



CURITIBA



CURITIBA S.A.

| | | |
|---|---|--|
| 4.4. Termo de Referência | (25/03/2020) | DAVIDSON JOSE MOULEPES/CURITIBASA |
| 4.5. Elaboração de Diagnóstico | (30/03/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 4.6. Identificação e Mobilização Inicial da Comunidade Atingida | (30/03/2020) | FRANCISCO ZBIGNIEW STRYK COSTA/CURITIBASA |
| 4.7. Cadastramento Sócio Econômico | (10/04/2020) | FRANCISCO ZBIGNIEW STRYK COSTA/CURITIBASA |
| 4.8. Projeto de Reassentamento | (30/04/2020) | DANIELLI TRZECIAK CIURZYNSKI/CURITIBASA |
| 4.9. Projeto Técnico Social | (25/05/2020) | DANIELLI TRZECIAK CIURZYNSKI/CURITIBASA |
| 4.10. Projeto de Conscientização | (30/07/2020) | FRANCISCO ZBIGNIEW STRYK COSTA/CURITIBASA |
| 4.11. Orçamento de Projeto | (30/10/2020) | DAVIDSON JOSE MOULEPES/CURITIBASA |
| Produto 5: Projeto Técnico de Urbanização | Responsável: CRISTIANE LOPES FLORENCIO | |
| MARCOS DE ACOMPANHAMENTO/ATIVIDADES | DATA | RESPONSÁVEL |
| 5.1. Início do processo | (25/10/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 5.2. Diagnóstico do Projeto | (28/03/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 5.3. Elaboração de Mapas Temáticos | (28/06/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 5.4. Plano Técnico de Urbanização | (20/12/2019) | DANIELLI TRZECIAK CIURZYNSKI/CURITIBASA |
| 5.5. Diagnóstico do Projeto | (30/03/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 5.6. Elaboração de Mapas Temáticos | (30/06/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 5.7. Plano Técnico de Urbanização | (20/11/2020) | DANIELLI TRZECIAK CIURZYNSKI/CURITIBASA |
| Produto 6: Projeto de Recuperação Ambiental da Área | Responsável: CRISTIANE LOPES FLORENCIO | |
| MARCOS DE ACOMPANHAMENTO/ATIVIDADES | DATA | RESPONSÁVEL |
| 6.1. Início do processo | (25/10/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 6.2. Identificação da Área a ser recuperada | (28/03/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 6.3. Diagnóstico Ambiental | (28/06/2019) | DANIELLI TRZECIAK CIURZYNSKI/CURITIBASA |
| 6.4. Projeto de Recuperação Ambiental da Área | (20/12/2019) | DANIELLI TRZECIAK CIURZYNSKI/CURITIBASA |
| 6.5. Identificação da Área a ser recuperada | (30/03/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |



CURITIBA



CURITIBA S.A.

| | | |
|---|--------------|--|
| 6.6. Diagnóstico Ambiental | (29/06/2020) | DANIELLI TRZECIAK CIURZYNSKI/CURITIBASA |
| 6.7. Projeto de Recuperação Ambiental da Área | (29/12/2020) | DANIELLI TRZECIAK CIURZYNSKI/CURITIBASA |

PROJETO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**GERENTE: CRISTIANE LOPES FLORENCIO (CURITIBASA)****OBJETIVO DO PROJETO**

Desenvolver e consolidar uma economia local forte, dinâmica, sustentável, competitiva e atrativa a empresas e indústrias com valor agregado, fortalecendo os setores produtivos já instalados, formando agentes para o desenvolvimento e subsidiando a construção de ferramentas legais que auxiliem o adequado ordenamento territorial do Município de Curitiba.

PRAZO FINAL: 30/12/2021**ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A - CURITIBASA**

| INDICADORES | META GERENCIAL | | | | | |
|--|--|--------------|--------------------------------------|------|------|--------|
| | V0 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | GESTÃO |
| 1) Proporção de áreas regularizadas do total de áreas a regularizar na Cidade Industrial de Curitiba | 0.56 | 0.58 | 0.61 | 0.63 | 0.66 | |
| Produto 1: ÁREA IDENTIFICADA PARA REGULARIZAÇÃO | Responsável: CRISTIANE LOPES FLORENCIO | | | | | |
| MARCOS DE ACOMPANHAMENTO/ATIVIDADES | | DATA | RESPONSÁVEL | | | |
| 1.1. Início do processo | | (27/03/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA | | | |
| 1.2. Identificação de Matrícula no MAPA DE DESAPROPRIAÇÃO dos antigos proprietários | | (30/03/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA | | | |
| 1.3. Apresentação do CROQUI DIGITAL PRELIMINAR da área a ser regularizada | | (30/04/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA | | | |
| 1.4. Levantamento Técnico Documental e Topografia / Demarcação de Área | | (30/05/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA | | | |
| 1.5. Estudo de Viabilidade | | (30/06/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA | | | |
| 1.6. Elaboração de MAPA DIGITAL da área a ser regularizada | | (30/06/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA | | | |
| 1.7. Identificação de Matrícula no MAPA DE DESAPROPRIAÇÃO dos antigos proprietários | | (30/03/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA | | | |
| 1.8. Apresentação do CROQUI DIGITAL PRELIMINAR da área a ser regularizada | | (30/04/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA | | | |
| 1.9. Levantamento Técnico Documental e Topografia / Demarcação de Área | | (30/05/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA | | | |

26



CURITIBA



CURITIBA S.A.

| | | |
|--|---|---|
| 1.10. Estudo de Viabilidade | (30/06/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.11. Elaboração de MAPA DIGITAL da área a ser regularizada | (30/06/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.12. Identificação de Matrícula no MAPA DE DESAPROPRIAÇÃO dos antigos proprietários | (30/03/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.13. Apresentação do CROQUI DIGITAL PRELIMINAR da área a ser regularizada | (30/04/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.14. Levantamento Técnico Documental e Topografia / Demarcação de Área | (30/05/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.15. Estudo de Viabilidade | (30/06/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.16. Elaboração de MAPA DIGITAL da área a ser regularizada | (30/06/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.17. Identificação de Matrícula no MAPA DE DESAPROPRIAÇÃO dos antigos proprietários | (30/03/2021) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.18. Apresentação do CROQUI DIGITAL PRELIMINAR da área a ser regularizada | (30/04/2021) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.19. Levantamento Técnico Documental e Topografia / Demarcação de Área | (30/05/2021) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.20. Estudo de Viabilidade | (30/06/2021) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 1.21. Elaboração de MAPA DIGITAL da área a ser regularizada | (30/06/2021) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| Produto 2: PROCESSO DE BOLSÃO APROVADO | Responsável: CRISTIANE LOPES FLORENCIO | |
| MARCOS DE ACOMPANHAMENTO/ATIVIDADES | DATA | RESPONSÁVEL |
| 2.1. Início do processo | (28/07/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 2.2. Abertura de Processo de Regularização de consulta à SMU | (30/07/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 2.3. Vistos de Secretariais Municipais e Aprovação de Órgãos Externos | (30/07/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 2.4. Abertura de Processo de Regularização para Aprovação na SMU | (30/08/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 2.5. Abertura de Processo de Regularização de consulta à SMU | (30/07/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 2.6. Vistos de Secretariais Municipais e Aprovação de Órgãos Externos | (30/07/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 2.7. Abertura de Processo de Regularização para Aprovação na SMU | (30/08/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 2.8. Abertura de Processo de Regularização de consulta à SMU | (30/07/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 2.9. Vistos de Secretariais Municipais e Aprovação de Órgãos Externos | (30/07/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 2.10. Abertura de Processo de Regularização para Aprovação na SMU | (30/08/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |



CURITIBA



CURITIBA S.A.

| | | |
|--|---|--|
| 2.11. Abertura de Processo de Regularização de consulta à SMU | (30/07/2021) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 2.12. Vistos de Secretariais Municipais e Aprovação de Órgãos Externos | (30/07/2021) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 2.13. Abertura de Processo de Regularização para Aprovação na SMU | (30/08/2021) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| Produto 3: ÁREA REGULARIZADA | Responsável: CRISTIANE LOPES FLORENCIO | |
| MARCOS DE ACOMPANHAMENTO/ATIVIDADES | DATA | RESPONSÁVEL |
| 3.1. Início do processo | (28/11/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 3.2. Elaboração de Memoriais Descritivos Individuais | (30/11/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 3.3. Emissão de Escrituras Públicas | (30/12/2018) | ROSANGELA APARECIDA MARTINS/CURITIBASA |
| 3.4. Matrículas das Áreas Regularizadas | (30/12/2018) | ROSANGELA APARECIDA MARTINS/CURITIBASA |
| 3.5. Cadastro das Áreas Regularizadas | (30/12/2018) | JULIO HENRIQUE LABHARDT/CURITIBASA |
| 3.6. Elaboração de Memoriais Descritivos Individuais | (30/11/2019) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 3.7. Emissão de Escrituras Públicas | (30/12/2019) | ROSANGELA APARECIDA MARTINS/CURITIBASA |
| 3.8. Matrículas das Áreas Regularizadas | (30/12/2019) | ROSANGELA APARECIDA MARTINS/CURITIBASA |
| 3.9. Cadastro das Áreas Regularizadas | (30/12/2019) | JULIO HENRIQUE LABHARDT/CURITIBASA |
| 3.10. Elaboração de Memoriais Descritivos Individuais | (30/11/2020) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 3.11. Emissão de Escrituras Públicas | (30/12/2020) | ROSANGELA APARECIDA MARTINS/CURITIBASA |
| 3.12. Matrículas das Áreas Regularizadas | (30/12/2020) | ROSANGELA APARECIDA MARTINS/CURITIBASA |
| 3.13. Cadastro das Áreas Regularizadas | (30/12/2020) | JULIO HENRIQUE LABHARDT/CURITIBASA |
| 3.14. Elaboração de Memoriais Descritivos Individuais | (30/11/2021) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 3.15. Emissão de Escrituras Públicas | (30/12/2021) | ROSANGELA APARECIDA MARTINS/CURITIBASA |
| 3.16. Matrículas das Áreas Regularizadas | (30/12/2021) | ROSANGELA APARECIDA MARTINS/CURITIBASA |
| 3.17. Cadastro das Áreas Regularizadas | (30/12/2021) | JULIO HENRIQUE LABHARDT/CURITIBASA |
| Produto 4: SUPORTE TÉCNICO EMPRESARIAL | Responsável: NEUSA TEREZINHA BREY | |
| MARCOS DE ACOMPANHAMENTO/ATIVIDADES | DATA | RESPONSÁVEL |



CURITIBA



CURITIBA S.A.

| | | |
|---|---|--------------------------------------|
| 6.1. Início do processo | (28/12/2018) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 6.2. Diagnóstico Individual Empresarial | (30/12/2018) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 6.3. Acompanhamento em Implantação | (30/12/2018) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 6.4. Monitoramento de Resultados | (30/12/2018) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 6.5. Plano Técnico de Suporte Empresarial | (30/12/2018) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 6.6. Diagnóstico Individual Empresarial | (30/12/2019) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 6.7. Acompanhamento em Implantação | (30/12/2019) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 6.8. Monitoramento de Resultados | (30/12/2019) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 6.9. Diagnóstico Individual Empresarial | (30/12/2020) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 6.10. Acompanhamento em Implantação | (30/12/2020) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 6.11. Monitoramento de Resultados | (30/12/2020) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 6.12. Diagnóstico Individual Empresarial | (30/12/2021) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 6.13. Acompanhamento em Implantação | (30/12/2021) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 6.14. Monitoramento de Resultados | (30/12/2021) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| Produto 5: APOIO A INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS | Responsável: CRISTIANE LOPES FLORENCIO | |
| MARCOS DE ACOMPANHAMENTO/ATIVIDADES | DATA | RESPONSÁVEL |
| 8.1. Início do processo | (27/11/2018) | CRISTIANE LOPES FLORENCIO/CURITIBASA |
| 8.2. Levantamento de Necessidades Individuais | (30/11/2018) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 8.3. Definição de Plano de Ação | (30/12/2018) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 8.4. Orientação e Cronograma de Execução | (30/12/2018) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 8.5. Acompanhamento e Monitoramento | (30/12/2018) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 8.6. Levantamento de Necessidades Individuais | (30/11/2019) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 8.7. Definição de Plano de Ação | (30/12/2019) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 8.8. Orientação e Cronograma de Execução | (30/12/2019) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 8.9. Acompanhamento e Monitoramento | (30/12/2019) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 8.10. Levantamento de Necessidades Individuais | (30/11/2020) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 8.11. Definição de Plano de Ação | (30/12/2020) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 8.12. Orientação e Cronograma de Execução | (30/12/2020) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 8.13. Acompanhamento e Monitoramento | (30/12/2020) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 8.14. Levantamento de Necessidades Individuais | (30/11/2021) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 8.15. Definição de Plano de Ação | (30/12/2021) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 8.16. Orientação e Cronograma de Execução | (30/12/2021) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |
| 8.17. Acompanhamento e Monitoramento | (30/12/2021) | NEUSA TEREZINHA BREY/CURITIBASA |



CURITIBA



CURITIBA S.A.

5. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Para a execução das políticas públicas, que englobam os programas finalísticos e custeio da CURITIBA S.A., são utilizados apenas recursos próprios, oriundos principalmente de Contrato de Prestação de Serviços com o Município de Curitiba e comercialização das áreas remanescentes de sua propriedade, localizadas principalmente na Cidade Industrial de Curitiba. O detalhamento das fontes dos recursos empregados para a execução das diversas atividades segue na tabela abaixo:

**Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A
Recursos para Custeio das Políticas Públicas**

30

| PROJETO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL HABITACIONAL | | |
|--|--|----------------------|
| OBJETIVO DO PROJETO | | |
| Legalizar a posse das famílias em áreas de propriedade da CURITIBA S.A., prioritariamente, assegurando o acesso aos serviços públicos essenciais e financiamentos para melhorias habitacionais, oferecendo assistência técnica no processo de regularização, estabelecendo parâmetros físicos de ocupação para empreendimentos de interesse social de forma a facilitar a aprovação de projetos públicos e privados, bem como possibilitar a recuperação ambiental nas áreas de intervenção. | | |
| PRAZO FINAL: 29/12/2020 | | |
| ÓRGÃOS ENVOLVIDOS: | | |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A - CURITIBASA | | |
| Atividade com Classificação dos Programas | Fonte de Recursos | Unidade Orçamentária |
| | | |
| Produto 1: Área Identificada para Regularização da CIC | Recursos Próprios não Financeiros | CURITIBA S.A |
| Produto 2: Processos e Bolsão Aprovado | Recursos Próprios não Financeiros | CURITIBA S.A |
| Produto 3: Áreas Regularizadas | Recursos Próprios não Financeiros | CURITIBA S.A |
| Produto 4: Projeto Técnico Social | Recursos Próprios não Financeiros | CURITIBA S.A |
| Produto 5: Projeto Técnico de Urbanização | Recursos Próprios não Financeiros | CURITIBA S.A |
| Produto 6: Projeto de Recuperação Ambiental da Área | Recursos Próprios não Financeiros | CURITIBA S.A |



CURITIBA



CURITIBA S.A.

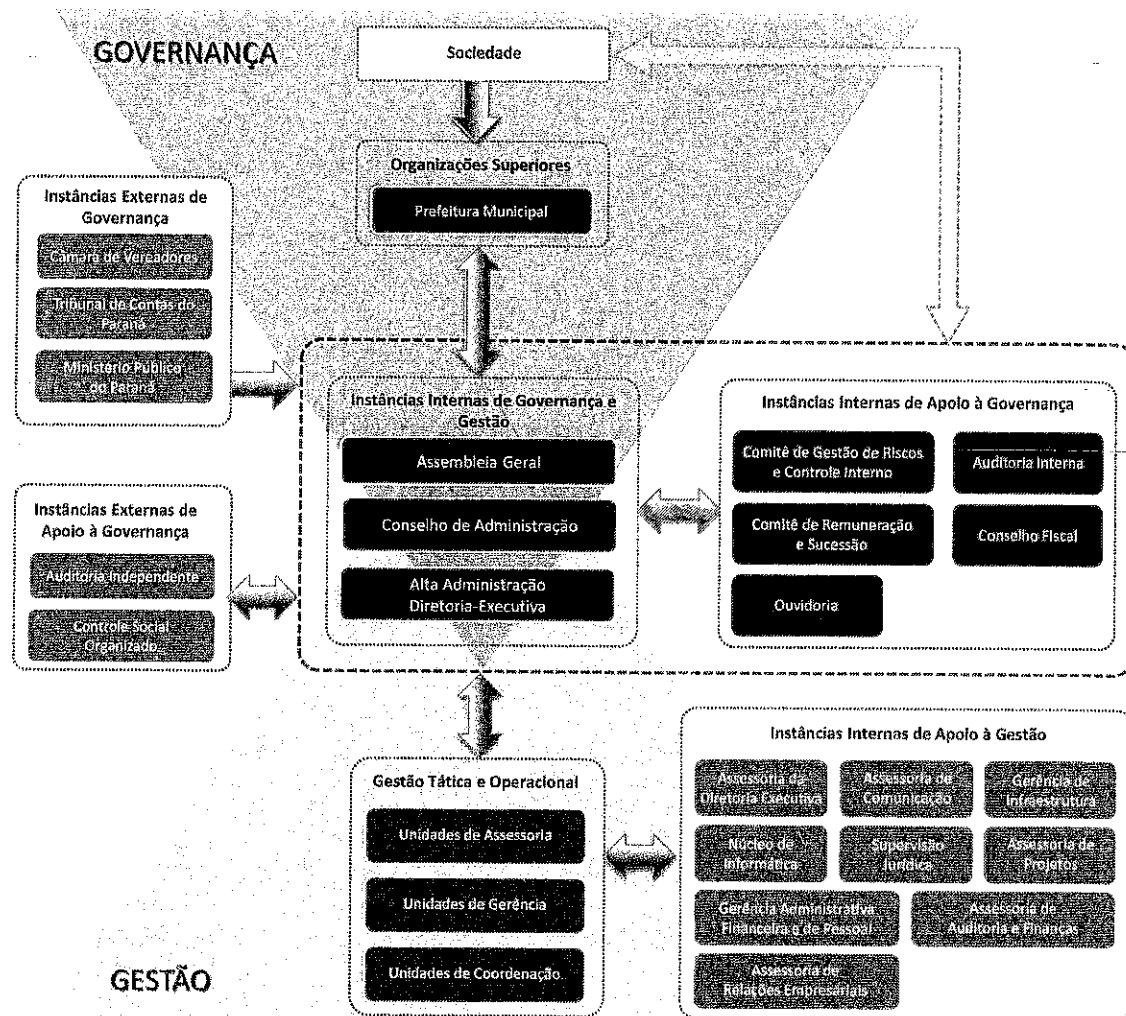
| PROJETO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL | | |
|---|-----------------------------------|----------------------|
| OBJETIVO DO PROJETO | | |
| Desenvolver e consolidar uma economia local forte, dinâmica, sustentável, competitiva e atrativa a empresas e indústrias com valor agregado, fortalecendo os setores produtivos já instalados, formando agentes para o desenvolvimento e subsidiando a construção de ferramentas legais que auxiliem o adequado ordenamento territorial do Município de Curitiba. | | |
| PRAZO FINAL: 30/12/2021 | | |
| ÓRGÃOS ENVOLVIDOS: | | |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A - CURITIBASA | | |
| Atividade com Classificação dos Programas | Fonte de Recursos | Unidade Orçamentária |
| Produto 1: ÁREA IDENTIFICADA PARA REGULARIZAÇÃO | Recursos Próprios não Financeiros | CURITIBA S.A |
| Produto 2: PROCESSO DE BOLSÃO APROVADO | Recursos Próprios não Financeiros | CURITIBA S.A |
| Produto 3: ÁREA REGULARIZADA | Recursos Próprios não Financeiros | CURITIBA S.A |
| Produto 4: SUPORTE TÉCNICO EMPRESARIAL | Recursos Próprios não Financeiros | CURITIBA S.A |
| Produto 5: APOIO A INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS | Recursos Próprios não Financeiros | CURITIBA S.A |



CURITIBA

6. GOVERNANÇA CORPORATIVA

6.1. ESTRUTURA E MODELO DE GOVERNANÇA



O diagrama demonstra o funcionamento e a integração entre as dimensões de Governança e Gestão, bem como o fluxo de retroalimentação existente entre a CURITIBA S.A. e a sociedade, organizações superiores, instâncias de governança e gestão. Destacam-se nesse modelo as instâncias internas de apoio à gestão estabelecidas pela Companhia para apoiar tecnicamente os processos finalísticos e de gestão dos níveis tático e operacional. Sua composição e funcionamento são definidos em normas próprias ou por meio de orientações contidas em documentos



CURITIBA



institucionais, as quais podem ser acessadas nos seguintes links: <https://www.curitibasa.com.br>. Na tabela a seguir, encontram-se as descrições dos diferentes atores e instâncias de governança envolvidos nesse modelo.

| | Instância de Controle | Base Normativa | Atribuições / Forma de Atuação |
|---------------------|--|---|--|
| Órgãos Estatutários | Assembléia Geral | Estatuto Social da CURITIBA S.A. (Registro em 30/07/2018 sob o n.º 20183331672 - Junta Comercial do Paraná) | Órgão máximo com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto. |
| | Conselho de Administração | Estatuto Social da CURITIBA S.A. (Registro em 30/07/2018 sob o n.º 20183331672 - Junta Comercial do Paraná) | Órgão de deliberação estratégica e colegiada da Empresa, ao qual cabe organizar, controlar e avaliar atividades da Companhia, especificamente: fixar e aprovar as políticas de ação e de gestão da Empresa, implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos |
| | Conselho Fiscal | Estatuto Social da CURITIBA S.A. (Registro em 30/07/2018 sob o n.º 20183331672 - Junta Comercial do Paraná) | Órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual que tem por finalidade acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, com poderes para examinar livros, quaisquer outros documentos e requisitar informações; fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração, erros, fraudes ou outras irregularidades de que tiver conhecimento, e sugerir-lhes as providências cabíveis; e demais atribuições referentes ao seu poder de fiscalização |
| | Alta Administração - Diretoria Executiva | Estatuto Social da CURITIBA S.A. (Registro em 30/07/2018 sob o n.º 20183331672 - Junta Comercial do Paraná) | Órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da CURITIBA S.A. Cabe à Diretoria gerir e avaliar os resultados da Companhia, monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos e medidas de mitigação e demais atribuições constantes do Estatuto. Competências específicas: |



CURITIBA



CURITIBA S.A.

| | | | |
|------------------------|---|------------------------------------|--|
| Internas de Governança | | | <p>Presidente: Representar a CURITIBA S.A. em juízo ou fora dele, receber as citações judiciais e constituir procuradores; dirigir, coordenar e controlar as atividades técnicas e administrativas da Empresa, para consecução dos objetivos da Entidade; atribuir responsabilidades específicas aos diretores e supervisionar seu trabalho, especialmente nas atividades para organização técnico-administrativa da Companhia.</p> <p>Diretor Administrativo e Financeiro: Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as normas em vigor e as decisões emanadas do Conselho de Administração; Planejar, orientar e coordenar o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações específicas de suas responsabilidades, bem como supervisionar as Unidades responsáveis por estes processos</p> |
| | Auditória Interna | Regimento Interno CURITIBA S.A. | Unidade organizacional vinculada diretamente ao Conselho de Administração, cuja competência é executar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional; propor medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados; verificar o cumprimento e a implementação das recomendações ou determinações dos órgãos de controle, bem como demais atividades correlatas a sua finalidade |
| | Comitê de Gestão de Riscos e Controle Interno | Regimento Interno CURITIBA S.A. | Comitê vinculado à uma unidade organizacional do nível tático, vinculada à Diretoria-Executiva, cujas atribuições são propor as diretrizes táticas de riscos, integridade e transparência; coordenar a implementação das diretrizes táticas de Riscos, Integridade, Transparência, Conformidade e controles internos; definir e coordenar as diretrizes de governança de dados, informações e conhecimentos; coordenar a implementação das diretrizes e das ações de governança de dados, informação e conhecimento; gerir dados, informações e conhecimento dos desafios organizacionais. |
| | Comitê de Remuneração e Sucessão | Regimento Interno CURITIBA S.A. | Comitê que visa auxiliar na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais. |



CURITIBA



CURITIBA S.A.

| | | | |
|--|-----------|------------------------------------|---|
| | Ouvidoria | Regimento Interno CURITIBA S.A. | Unidade organizacional subordinada ao Conselho de Administração e vinculada administrativamente ao Presidente da CURITIBA S.A., resguardada sua independência funcional no âmbito de suas atribuições, e é responsável, no âmbito de sua atuação, pelo aprimoramento das relações da Empresa com seus públicos interno e externo em suas diferentes instâncias administrativas. |
|--|-----------|------------------------------------|---|

6.2. GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES E INTEGRIDADE

6.2.1. Gestão de Riscos e Integridade

O ano de 2019 foi um ano de fortalecimento e readequação organizacional para tratar dos temas de Controles Internos, Gesto de Riscos e Integridade. Com a publicação da Lei Federal n.º 13.303, em 30 de Junho de 2016, que estabelece as regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno, foi necessário revisar a proposta de política e instâncias de vinculação de forma a garantir a atuação independente da área e, ao mesmo tempo, integrada aos vários temas correlatos que envolvem as funções da Auditoria Interna, Ouvidoria e Comitês. 35

Portanto, o ano foi marcado por capacitações, estabelecimento de parcerias e reestruturação da área. A equipe participou de oficinas sobre os principais aspectos teóricos e práticos para elaboração de um programa de integridade. Destacamos também, a capacitação em temas como “Implementando a Gestão de Riscos no Setor Público”, “Tratamento de denúncias” e a revisão de materiais sobre Governança Corporativa. Com a formação de competências e a evolução da maturidade organizacional na área, a CURITIBA S.A. elaborou o Código de Conduta e Integridade.



CURITIBA



Com relação a readequação organizacional, foi estruturada uma Unidade de Riscos e Controle Interno que possui a atribuição de a) Propor as diretrizes táticas de riscos, Integridade e transparência em alinhamento com as diretrizes da governança corporativa; b) Coordenar a implementação das diretrizes táticas de Riscos, Integridade, Transparência, Conformidade e controles internos; c) Definir e coordenar as diretrizes de governança de dados, informações e conhecimentos em alinhamento com as diretrizes da governança corporativa; d) Coordenar a implementação das diretrizes e das ações de governança de dados, informação e conhecimento; e) Gerir dados, informações e conhecimento dos desafios organizacionais.

6.2.2. Avaliação da qualidade e da suficiência dos controles internos

A CURITIBA S.A. possui um arcabouço normativo e de sistemas que amparam um grande conjunto de controles internos estruturados como normas, instruções de serviço, formulários, sistemas de gestão e outros mecanismos de controle que garantem o alcance dos objetivos organizacionais.

36

No entendimento que a empresa deve demonstrar que administrou ou controlou os recursos que lhe foram confiados para execução da política pública de sua atribuição, é fundamental o estabelecimento de controles nas questões de ordem fiscal, gerencial e programática.

Na dimensão programática, a CURITIBA S.A. tem uma consolidada cultura de planejamento e avaliação de desempenho que vem desde a sua criação, em 1963, e se consolidou nos últimos anos quando se adotou um novo processo de planejamento estratégico, baseado em estudos de cenários e estudos prospectivos, que nortearam os planos diretores da CURITIBA S.A. Todo este processo de inteligência e planejamento estratégico é realizado de forma integrada por modernos instrumentos de gestão da informação, inteiramente gerida na lógica da transformação digital,



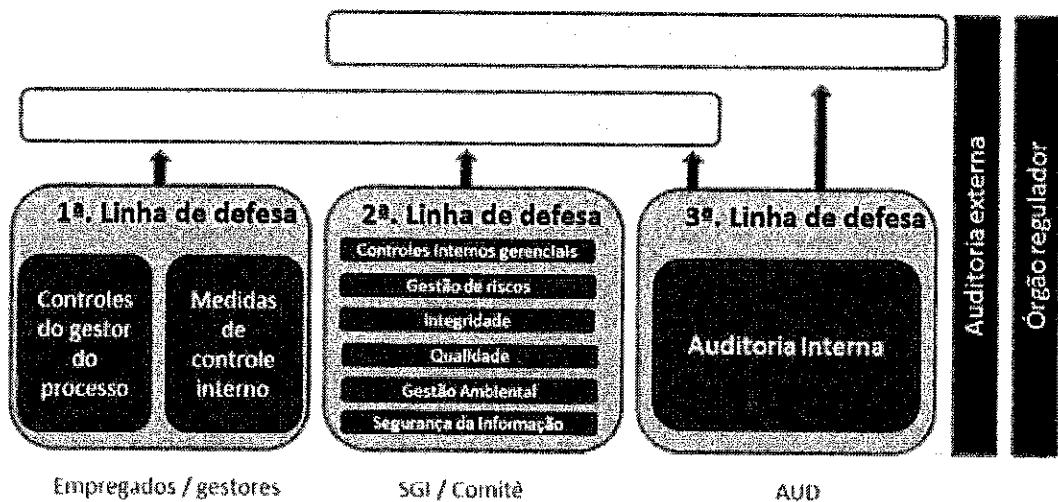
CURITIBA



alinhandos processos e controles para a gestão de planos estratégicos, desempenho institucional, programação de pesquisa e de suporte, gestão de pessoas e dos processos de reconhecimento, monitoramento da adoção e avaliação de impactos.

Essa ampla integração de processos, aliada a outras melhorias ocorridas nos demais instrumentos de gestão usados na Empresa, resultou em ganhos substanciais de eficácia, eficiência e efetividade de seus programas e de suas equipes de colaboradores. Na dimensão fiscal, a CURITIBA S.A. possui mecanismos de controle interno e uma instância de verificação, o Conselho Fiscal. A nova área de controles internos atuará no aprimoramento dos controles de maneira a reduzir os riscos organizacionais a partir da sistemática de auto análise do sistema, num processo de aprendizagem organizacional contínua. Esta unidade utiliza o conceito das três linhas de defesa da organização, representado na figura abaixo:

37



7. GERENCIAMENTO E FATORES DE RISCO

A CURITIBA S.A. visa com a Gestão de Riscos estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades da gestão de riscos, bem como orientar os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas, em conformidade com as melhores práticas de mercado.

Foram definidas as principais classificações dentro de um dicionário de riscos como apoio de referência nos levantamentos dos riscos das diversas atividades da Companhia, explicitando as categorias de riscos que a empresa está exposta. Estas categorias reúnem os cinco principais agrupamentos de riscos divididos em: estratégicos, integridade, financeiro, operacionais e regulamentar. As categorias de riscos e as principais ações de mitigação associadas a cada uma delas são detalhadas a seguir:

38

7.1. RISCOS ESTRATÉGICOS

São riscos considerados e associados às decisões estratégicas da CURITIBA S.A. para atingir os objetivos de negócios, e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Companhia para proteger-se ou adaptar-se às mudanças no ambiente no qual está naturalmente sujeita, sendo gerenciáveis ou não. A Companhia encontra-se exposta a riscos estratégicos relacionados ao mercado, ao seu modelo de negócios, a necessidade de mudanças da sua estrutura, mudanças regulatórias e políticas.

A CURITIBA S.A. gerencia esses riscos por meio do acompanhamento de seu planejamento estratégico, visando cumprir os objetivos institucionais, assim como



CURITIBA



busca sempre superar suas metas estipuladas nos indicadores estratégicos que são acompanhadas nos mais diversos níveis hierárquicos.

7.2. RISCOS DE INTEGRIDADE

São riscos da ocorrência de eventos que possam afetar a probidade da gestão de recursos e das atividades da Companhia, causados pela falta de honestidade e desvios éticos a partir da mobilização e participação dos gestores e empregados. A Companhia busca a mitigação desses riscos por meio da divulgação do seu código de ética, norma de governança e integridade, e outros instrumentos de prevenção, assim com a disponibilização de treinamentos periódicos à distância, que visam alcançar todas as unidades da Companhia com cursos sobre a conduta ética no serviço público.

39

7.3. RISCOS FINANCEIROS

São riscos decorrentes da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, assim como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos e da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

7.4. RISCOS OPERACIONAIS

Esses riscos se materializam em decorrência da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e controle de operações, bem como de falhas no gerenciamento de recursos e nos controles internos que tornem



CURITIBA



CURITIBA S.A.

impróprio o exercício das atividades da Companhia, podendo produzir falhas na execução dos processos, perdas de produtos nas condições e prazos estabelecidos, prejuízos financeiros ou até acidentes de trabalho.

A CURITIBA S.A. atua no gerenciamento de riscos por meio do mapeamento de riscos de seus processos operacionais visando agregar valor através do redesenho dos fluxos dos processos, melhorias de suas normatizações, criando manuais de atuação e treinando os empregados, visando fortalecer o conhecimento e continuidade de suas atividades.

7.5. RISCOS REGULAMENTARES

40

São riscos de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos, regulamentos, código de conduta e/ou das políticas, onde a CURITIBA S.A. busca atuar de forma ética em conformidade regulatória com os requisitos legais em suas atividades.

A CURITIBA S.A. no exercício de 2019, avaliou os seus normativos, alterados ou novos, no que tange a conformidade com os demais normativos existentes da Companhia, assim como com as legislações vigentes, visando regulamentação interna clara, atualizada e em conformidade.



CURITIBA

8. DADOS E IMPACTOS ECONÔMICOS - FINANCEIROS

8.1. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado econômico apurado no exercício de 2019 (antes do IRPJ e CSLL) se traduziu em um déficit da ordem de R\$ 6.817.713,12 reais, em contraposição a um superávit de R\$ 326.404,06 reais do exercício anterior.

Entretanto, cumpre registrar que, em 2019, a Companhia utilizou recursos provenientes de comercializações e Aumento de Capital recebido do Município de Curitiba, para complementar o pagamento dos dispêndios com pessoal e do seu custeio.

41

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

| Descrição | Valores em R\$ | | Diferença (%) | |
|--|----------------------|----------------------|-----------------------|------------------|
| | 2019 | 2018 | Em R\$ | % |
| Receita Operacional Bruta | 2.972.947,05 | 15.788.673,20 | -12.815.726,15 | -81,17% |
| Receitas Imobiliárias | 1.051.000,00 | 13.722.154,65 | -12.671.154,65 | -92,34% |
| Receitas Prestação de Serviços | 1.482.721,00 | 1.697.195,06 | -214.474,06 | -12,64% |
| Receitas Patrimoniais | 439.226,05 | 369.323,49 | 69.902,56 | 18,93% |
| (-) Deduções | -411.063,10 | -782.573,08 | 371.509,98 | -47,47% |
| Receita Líquida | 2.561.883,95 | 15.006.100,12 | -12.444.216,17 | -82,93% |
| (-) Custos das Vendas e Serviços | -101.449,85 | -9.027.274,79 | 8.925.824,94 | -98,88% |
| Resultado Bruto Operacional | 2.460.434,10 | 5.978.825,33 | -3.518.391,23 | -58,85% |
| (-) Despesas Operacionais | -35.454.950,53 | 5.110.945,04 | -40.565.895,57 | -793,71% |
| (-) Outras Despesas Operacionais | 0,00 | 3.374,15 | -3.374,15 | -100,00% |
| Receitas Operacionais | 30.457.147,50 | 4.452.004,50 | 26.005.143,00 | 584,12% |
| Resultado Antes das Operações Financeiras | -2.537.368,93 | 5.316.510,64 | -7.853.879,57 | -147,73% |
| Receitas Financeiras | 110.973,22 | 209.509,41 | -98.536,19 | -47,03% |
| Despesas Financeiras | -4.391.317,41 | -5.199.615,99 | 808.298,58 | -15,55% |
| Resultado Antes das Provisões Tributárias | -6.817.713,12 | 326.404,06 | -7.144.117,18 | -2188,73% |



CURITIBA



CURITIBA S.A.

Durante o exercício foram realizadas algumas reversões e provisões para perdas sobre o estoque, relacionados exclusivamente à processos judiciais em fase de liquidação ou da qual a probabilidade de perda seja alta. Abaixo relacionamos a possível **DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO** desconsiderando as reversões e inclusões, apenas para efeito de comparação.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

| Descrição | Valores em R\$ | | Diferença (%) | |
|--|----------------|---------------|----------------|-----------|
| | 2019 | 2018 | Em R\$ | % |
| Receita Operacional Bruta | 2.972.947,05 | 15.788.673,20 | -12.815.726,15 | -81,17% |
| Receitas Imobiliárias | 1.051.000,00 | 13.722.154,65 | -12.671.154,65 | -92,34% |
| Receitas Prestação de Serviços | 1.482.721,00 | 1.697.195,06 | -214.474,06 | -12,64% |
| Receitas Patrimoniais | 439.226,05 | 369.323,49 | 69.902,56 | 18,93% |
| (-) Deduções | -411.063,10 | -782.573,08 | 371.509,98 | -47,47% |
| Receita Líquida | 2.561.883,95 | 15.006.100,12 | -12.444.216,17 | -82,93% |
| (-) Custos das Vendas e Serviços | -101.449,85 | -9.027.274,79 | 8.925.824,94 | -98,88% |
| Resultado Bruto Operacional | 2.460.434,10 | 5.978.825,33 | -3.518.391,23 | -58,85% |
| (-) Despesas Operacionais | 5.788.950,53 | 5.110.945,04 | 678.005,49 | 13,27% |
| (-) Outras Despesas Operacionais | 0,00 | 3.374,15 | -3.374,15 | -100,00% |
| Receitas Operacionais | 791.147,50 | 4.452.004,50 | -3.660.857,00 | -82,23% |
| Resultado Antes das Operações Financeiras | -2.537.368,93 | 5.316.510,64 | -7.853.879,57 | 147,73% |
| Receitas Financeiras | 110.973,22 | 209.509,41 | -98.536,19 | -47,03% |
| Despesas Financeiras | -4.391.317,41 | -5.199.615,99 | 808.298,58 | -15,55% |
| Resultado Antes das Provisões Tributárias | 6.817.713,12 | 326.404,06 | -7.144.117,18 | -2188,73% |

* Desconsiderando as inclusões e reversões de provisões

42



CURITIBA



CURITIBA S.A.

8.2. RESULTADO BRUTO OPERACIONAL

Constata-se que o resultado operacional bruto apresentou uma variação negativa na comparação 2019 versus 2018, passando de R\$ 5.978.825,33 reais para R\$ 2.460.434,10 reais (-58,85%).

RESULTADO BRUTO OPERACIONAL

| Descrição | Valores em R\$ | | Diferença (%) | |
|---|---------------------|----------------------|-----------------------|----------------|
| | 2019 | 2018 | Em R\$ | % |
| Receitas de Vendas Imobiliárias | 1.051.000,00 | 13.722.154,65 | -12.671.154,65 | -92,34% |
| Receitas Prestação de Serviços | 1.482.721,00 | 1.697.195,06 | -214.474,06 | -12,64% |
| Receitas de Locação de Imóveis | 439.226,05 | 369.323,49 | 69.902,56 | 18,93% |
| (-) Deduções | -411.063,10 | -782.573,08 | 371.509,98 | -47,47% |
| Receita Líquida de Vendas e Serviços | 2.561.883,95 | 15.006.100,12 | -12.444.216,17 | -82,93% |
| (-) Custos das Vendas e Serviços | -101.449,85 | -9.027.274,79 | 8.925.824,94 | -98,88% |
| Resultado Bruto Operacional | 2.460.434,10 | 5.978.825,33 | -3.518.391,23 | -58,85% |

43

8.3. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

De um exercício para outro, a Receita Bruta de Vendas e Serviços experimentou uma variação negativa de -81,17%, passando de R\$ 15.788.673,20 reais para R\$ 2.972.947,05 reais.

Por outro lado, constata-se que a receita de prestação de serviços derivada exclusivamente das operações relacionadas ao Contrato de Prestação de Serviços com o Município de Curitiba caiu do patamar de R\$ 1697195,06 reais para R\$ 1.482.721,00, o que representou um decréscimo nominal de -12,64%.



CURITIBA



CURITIBA S.A.

As Receitas decorrentes de vendas de áreas teve um acréscimo substancial, relacionado principalmente ao registro da transferência da área denominada Vila Verde à COHAB - Companhia de Habitação de Curitiba em 2018.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

| Descrição | Exercício 2019 | | Exercício 2018 | | Var(%) |
|--|---------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------|
| | Em R\$ | Em % | Em R\$ | Em % | |
| Receitas de Vendas Imobiliárias | 1.051.000,00 | 35,35% | 13.722.154,65 | 86,91% | -92,34% |
| Receitas Prestação de Serviços | 1.482.721,00 | 49,87% | 1.697.195,06 | 10,75% | -12,64% |
| Receitas de Locação de Imóveis | 439.226,05 | 14,77% | 369.323,49 | 2,34% | 18,93% |
| Receita Operacional Bruta | 2.972.947,05 | 100,00% | 15.788.673,20 | 100,00% | -81,17% |

44

8.4. DESPESAS

Compreendem as despesas necessárias para a manutenção das atividades da CURITIBA S.A., incluindo as despesas com pessoal, comerciais e administrativas, apresentando a seguinte composição:

DESPESAS

| Descrição | Exercício 2019 | | Exercício 2018 | | Var (%) |
|------------------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|----------------|
| | R\$ (reais) | % | R\$ (reais) | % | |
| Despesas com Pessoal | 4.636.453,55 | 85,25% | 4.436.244,69 | 86,80% | 4,51% |
| Despesas Administrativas | 802.496,98 | 14,75% | 674.700,35 | 13,20% | 18,94% |
| Despesas Prediais | 361.454,17 | 45,04% | 320.094,49 | 47,44% | 12,92% |
| Consumo de Materiais | 25.568,38 | 3,19% | 6.437,62 | 0,95% | 297,17% |
| Prestação de Serviços | 213.892,26 | 26,65% | 263.120,37 | 39,00% | -18,71% |
| Despesas Legais e Judiciais | 169.009,48 | 21,06% | 41.259,49 | 6,12% | 309,63% |



CURITIBA



CURITIBAS.A.

| | | | | | |
|--------------------------------------|--------------|-------|--------------|-------|---------|
| Imposto Predial e Territorial | 0,00 | 0,00% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Provisão de Contingência | * | * | * | * | |
| Depreciações e Amortizações | 32.572,69 | 4,06% | 43.788,38 | 6,49% | -25,61% |
| Despesas Operacionais | 5.438.950,53 | 100% | 5.110.945,04 | 100% | 6,42% |

*** obs.: Excluído provisões de contingências**

9. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DOS CONSELHEIROS FISCAIS

O Conselho de Administração é um órgão de deliberação estratégica e colegiada da CURITIBA S.A. A composição, com a aprovação do novo Estatuto da Companhia, passou a ser de sete membros, cabendo ao acionista majoritário indicar o Presidente. Todos tem o prazo de gestão unificado de três anos, permitidas a reeleição.

A Diretoria Executiva é um órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da CURITIBA S.A. em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. É composta pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, sob regime de dedicação exclusiva. Os membros são eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, sendo que o prazo de gestão é unificado de três anos, podendo ser reeleitos.

46

O Conselho Fiscal é um órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual. É composto de três membros e respectivos suplentes, eleitos anualmente na Assembléia Geral Ordinária.

Não há remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2019. Os honorários da Diretoria Executiva são definidos anualmente pela Assembleia Geral, e em 2019, foi paga conforme consta no quadro a seguir:



CURITIBA



CURITIBA S.A.

| ITENS | CARGO | REALIZADO 2018 |
|------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Honorário | Diretor Presidente | 213.211,44 |
| Fixo | Diretor Administrativo e Financeiro | 192.310,68 |
| | (Subtotais) | 405.522,02 |
| Gratificação | Diretor Presidente | 5.922,54 |
| de Férias | Diretor Administrativo e Financeiro | 5.341,96 |
| | (Subtotais) | 11.264,50 |
| 13º Salário | Diretor Presidente | 17.767,62 |
| | Diretor Administrativo e Financeiro | 16.025,89 |
| | (Subtotais) | 33.793,51 |
| Auxílio | Diretor Presidente | 8.720,50 |
| Alimentação | Diretor Administrativo e Financeiro | 8.410,00 |
| | (Subtotais) | 17.130,50 |
| Plano | Diretor Presidente | 3.033,00 |
| de Saúde | Diretor Administrativo e Financeiro | 526,18 |
| | (Subtotais) | 3.559,18 |
| Seguro | Diretor Presidente | 0,00 |
| de Vida | Diretor Administrativo e Financeiro | 0,00 |
| | (Subtotais) | 0,00 |
| Previdência | Diretor Presidente | 0,00 |
| Complementar | Diretor Administrativo e Financeiro | 0,00 |
| | (Subtotais) | 0,00 |
| INSS | Diretor Presidente | 47.380,32 |
| | Diretor Administrativo e Financeiro | 42.735,70 |
| | (Subtotais) | 90.116,02 |
| FGTS | Diretor Presidente | 18.952,12 |
| | Diretor Administrativo e Financeiro | 17.094,28 |
| | (Subtotais) | 36.046,40 |
| TOTAL GERAL DIRETORIA | | 597.432,23 |



CURITIBA



CURITIBA S.A.

10. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2019, em conformidade com o inciso I do art. 8º da Lei nº 13.303/2016.

48

Curitiba, 22 de Maio de 2020.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DO ROCIO CENTO FANTE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 044975/O, inscrito no CPF nº 09567615268, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF | Nº do Registro | Nome |
|-------------|----------------|------|
| 09567615268 | 044975/O | |